

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 156 • Fortaleza, Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 156

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Desa. Maria Nalda Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Francisco Gladysom Pontes
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nalda Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Francisco Gladysom Pontes
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nalda Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladysom Pontes
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota - Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 46/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse dos novos dirigentes do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no próximo dia 28 de janeiro, a partir das 17 horas, nas dependências do Tribunal de Justiça,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 28 de janeiro de 2011 seja encerrado às 16:00 (dezesseis horas), em todas as Unidades do Tribunal de Justiça, excetuado o Serviço de Protocolo Geral que permanecerá com o horário normal de atendimento ao público externo, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prescricionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 48/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Quixeré, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N.º 49/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Juiz de Direito da Comarca de Aratuba, para, com prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Independência, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 57/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE autorizar a disposição dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para o Fórum Clóvis Beviláqua, com lotação no Serviço de Distribuição, concedendo-lhes o prazo de 3 (três) dias úteis para se apresentarem na referida unidade, contados da publicação deste Ato. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único da Portaria nº 57/2011

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

MAT. NOME	LOTAÇÃO ATUAL
8777 Juliano Machado Arruda	Comarca de Pacoti
8298 Lia Barreira da Ponte	Juizado Especial da Comarca de Maracanaú
8223 Mairla Melo Paiva e Sousa	Comarca de Horizonte
8359 Bruno Chaves de Oliveira	2ª Vara da Comarca de Sobral
8776 Romenia Irlandia Soáres Dutra	Comarca de São Gonçalo do Amarante
8263 Cely Pinho de Sá	Comarca de Redenção
3792 Zairton Quintino Farias	Comarca de Madalena
8802 Denilson da Nobrega Silveira	Comarca de Parambu
4317 José Cláudio Nogueira Carneiro Filho	Comarca de Palmácia
8294 Thercio Aragão Montalverne	Comarca de Caridade

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

MAT NOME LOTAÇÃO ATUAL

8781 Antônio Adalberto Marques de Araújo Júnior	2ª Vara da Comarca de Aquiraz
8266 Lucilene Braz Viana Saboya	2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia
8311 Marcelo Coimbra Ferreira	2ª Vara da Comarca de Maranguape
8278 Maria Donatila de Oliveira Martins	Comarca de Itaitinga
8237 George Goebbels Gama Cabral	1ª Vara da Comarca Pacajus
8321 Davi Moreira dos Santos	Comarca de Chorozinho
8791 Talita Cavalcante Nogueira	Comarca de Capistrano
8833 Thereza Viviane Aguiar	2ª Vara da Comarca de Quixadá
8834 Paulo Roberto Mendonça Oliveira Júnior	1ª Vara da Comarca de Iguatu
8774 Flávio Teixeira Rocha	Comarca de Irauçuba

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4756876-72.2010.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de FÁBIO DE FARIAS FEITOSA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 5381.1/6, lotado na Secretaria da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4756081-66.2010.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de LINA PONTE MARQUES, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 5628.1/5, lotada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 4753314-55.2010.8.06.0000, RESOLVE cessar, a partir de 27 de outubro de 2010, a disposição da servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTE DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 710.1/3, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, bem como determinar o retorno às suas funções no Fórum Clóvis Beviláqua, tendo em vista haver sido removida da 1ª Vara da Comarca de Tianguá para a Comarca de Fortaleza mediante Portaria nº 1501/2010, de 21.10.2010, republicada em 08.11.2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PRECATÓRIO Nº 03 DE 2011
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 7280-15.2002.8.06.0000 (2002.0002.6715-2).

EXEQUENTE: ADALGISA PEREIRA DE PAIVA CRUZ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.945 – Paulo Teles da Silva.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca do petitório e documentos de fls. 61-4, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 26594-10.2003.8.06.0000 (2003.0006.9537-3).

EXEQUENTE: AGROSOLOS ENGENHARIA LTDA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.116 – José Lindival de Freitas Júnior.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.613 – José Lindival de Freitas

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.532 – Augusto Ranieri Brito.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 18.264 – Eugênio de Araújo e Oliveira Lima.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca dos petitórios e documentos de fls. 206-9, 210-212 e 213-225, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 135963-41.2000.8.06.0000 (2000.0046.9455-5).

EXEQUENTE: ANTÔNIO FERNANDO BEZERRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.250 – Wilson Fernandes Amorim.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.088 – Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira.

DESPACHO

Intimem-se as partes para ciência e manifestação acerca dos cálculos de fls. 139-146, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 87749-19.2000.8.06.0000 (2000.0051.7625-6).

EXEQUENTES: ÁUREA CAVALCANTE DUARTE E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.295 – Amadeu Gomes de Barros Leal Filho.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca do petitório e documentos de fls. 287-293, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 18028-96.2008.8.06.0000 (2008.0023.6053-1).

EXEQUENTE: CLEOMAR MORENO DA SILVA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.030 – Pedro Ferreira Freitas.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para se manifestar acerca do petitório e documento de fls. 53-4, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 7999-55.2006.8.06.0000 (2006.0008.9843-0).

EXEQUENTE: MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.251 – Henrique Vilela Sales.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Defiro a dilatação de prazo, por mais 10 (dez) dias, requerida pela parte executada, conforme petítorio de fl. 101.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 10418-48.2006.8.06.0000 (2006.0012.0917-5).

EXEQUENTE: MARIA CORREIA AMARAL.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.052 – Sávio Brasil Gadelha.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intimem-se as partes para se manifestarem acerca da informação de fl. 54, oriunda do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio deste Tribunal.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 17773-12.2006.8.06.0000 (2006.0018.2703-0).

EXEQUENTE: REI DAS PEÇAS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.799 – Dilson Araújo Freire.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA (CE).

Rep. Jurídico: Maria de Lourdes Pinto Martins.

DESPACHO

Intimem-se as partes para se manifestarem acerca da informação de fl. 38, oriunda do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 18192-37.2003.8.06.0000 (2003.0004.6716-8).

EXEQUENTE: RITA MARIA DOS SANTOS MENDES.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intimem-se as partes para ciência e manifestação acerca dos cálculos de fls. 50-4, no prazo de 10 (dez) dias.
Expedientes de estilo.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 4756781-42.2010.8.06.0000, **RESOLVE** conceder a CARLOS JÂNIO ALVES GASPAR, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4682.1/5, lotado na Secretaria da Vara Única da Comarca de Uruoca, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 21 de dezembro de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária deste Poder. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 4756018-41.2010.8.06.0000, **RESOLVE** conceder a SANGELA ROSA XIMENES SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 89.1/9, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 7 de dezembro de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Execução de Mandados deste Tribunal. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 18 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 0000024-03.2011.8.06.0001, **RESOLVE** conceder a EMANUEL BEZERRA BONFIM, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201559.1/3, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 4 de janeiro de 2011, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados deste Poder. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 1775/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2010, ao apreciar o Processo nº 4754537-43.2010.8.06.0000, face à suspeição do Dr. Francisco Gladys Pontes Filho, Juiz Substituto Titular da Comarca de Horizonte,

RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 1225-37.2009.8.06.0086/0(9901/09) em que é Exequente Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Isaias K. R de Lima Me , face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA N° 1803 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4754234-29.2010.8.06.0000, designar **GILBERTO SABÓIA DE SOUSA**, Matrícula nº 355, Capitão PM; **TEODORICO COELHO DE SOUSA FILHO**, Matrícula nº 6523, Subtenente PM e **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 7225, 1º Sargento PM; concedendo-lhes 4½ (quatro e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem às Comarcas de Canindé, Itatira, Itapajé, Tejuçuoca, Quixadá, Ibaretama e Ibicuitinga para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo, para fins de destruição junto ao Exército Brasileiro, no período de 09 a 13 de novembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2010.

Osvaldo José Rebouças
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

P O R T A R I A N º 1777 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 4754528-81.2010.8.06.0000, face à suspeição da Dra. Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito da Comarca de Farias Brício, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 2119-09.2010.8.06.0076/0, Mandado de Segurança, em que é requerente Plínio Macedo Bezerra e requerido Prefeito Municipal, em trâmite na referida Comarca, face à suspeição da

Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 87/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Lanlink Informática Ltda; OBJETO: prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, o presente contrato que consiste na contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de TI, segundo as recomendações do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), bem como, locação de produtos necessários à prestação dos serviços para a equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e, conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, reajustar o valor contratado em, aproximadamente, 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), referente à variação do IPC-A, no período de dezembro/2009 a novembro/2010, para os itens que não sejam passíveis de reajuste por dissídios e/ou convenções coletivas, passando o valor global dos atuais R\$ 2.981.499,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.996.167,48 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a prestações mensais de R\$ 249.680,62 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), referente à prestação dos serviços, conforme descrito no Anexo Único do Instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Francisco José Porto Montenegro e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Dinâmica Administração, Serviços e Obras LTDA; OBJETO: reajustar, em 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) o valor mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho CLT (Administrativo), passando dos atuais R\$ 391.573,68 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 413.508,13 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e oito reais e treze centavos), referente ao reajuste de salário linear da categoria de 4,84%, conforme variação do IPC-A, no período de julho/2009 a junho/2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Osvaldo José Rebouças e o Sr. Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Dinâmica Administração, Serviços e Obras LTDA; OBJETO: reajustar em 4,40% o Valor Mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho CLT (Profissionais Liberais), passando dos atuais R\$ 68.656,11 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) para R\$ 71.681,75 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente ao reajuste de salário da categoria, conforme variação do IPC-A, de 4,59% no período de julho/2009 a junho/2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Osvaldo José Rebouças e o Sr. Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Vespa Consórcio de Serviços LTDA; OBJETO: reajustar, em 8,356%, o Valor Mensal do Contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho CLT (Profissionais Liberais), passando dos atuais R\$ 79.116,07 (setenta e nove mil, cento e dezesseis reais e sete centavos) para R\$ 85.727,29 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), mediante a adequação do piso de 8,5 (oito e meio) salários mínimos, com a alteração apenas do salário das categorias profissionais: (1) Arquiteto Senior, (2) Arquiteto Junior, (3) Engenheiro Civil Senior, (4) Engenheiro Civil Junior, (5) Engenheiro Eletricista Senior e (6) Engenheiro Mecânico; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Osvaldo José Rebouças e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio.

E D I T A L N.º 16/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 94 da Constituição Federal, combinado com o art. 97, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, arts. 186 e 187 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e, ainda, a Resolução nº 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece os critérios para aferição dos candidatos à lista tríplice para o preenchimento de vaga do quinto constitucional na categoria do Ministério Público,

Considerando a indicação da lista sétupla de integrantes do Ministério Público estadual pelo Conselho Superior do

Ministério Público, mediante o Processo Administrativo nº 8501321-49.2011.8.06.0000,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos integrantes da lista sêxtupla abaixo referenciados, na ordem de indicação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, que se encontra aberto o prazo de (5) cinco dias, a contar da data de publicação deste Edital, para a entrega dos documentos comprobatórios dos critérios objetivos indicados no art. 2º da Resolução nº 5, de 8 de abril de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada, ademais, de memorial descritivo, nos termos do art. 5º da supracitada Resolução, com vista ao acesso ao cargo de DESEMBARGADOR.

Cientifica, ainda, que fica facultado aos membros do Ministério Público, que já concorreram anteriormente a acesso, nos termos das normas vigentes, informar que a documentação necessária à aferição dos pontos, conforme definido na Resolução nº 05/2009, já se encontra apensa a processo anterior, pontualmente indicado, podendo, se for o caso, acrescentar novos documentos, informando a que critério se refere.

Nº	LISTA SÊXTUPLA	CARGO
1	Marcos Tibério Castelo Aires	Procurador de Justiça
2	José Valdo Silva	Procurador de Justiça
3	Teodoro Silva Santos	Procurador de Justiça
4	Ricardo de Lima Rocha	Promotor de Justiça
5	Pedro Olímpio Monteiro Filho	Promotor de Justiça
6	Luiz Eduardo dos Santos	Procurador de Justiça

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador Ernani Barreira Porto
Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO TJ/CE - OFOL, formado pelas empresas TNL PCS S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA; OBJETO: licenciamento de uso, prestação dos serviços de implantação e suporte à solução de automatização das rotinas dos Oficiais de Justiça, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 89/2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: de 19 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2012; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011; SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Francisco José Porto Montenegro, Sr. Elano de Andrade Lima Filho, Sra. Milena Maria Fontenele Siqueira e o Sr. Edson Janick Galindo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS LOTE ÚNICO

1ª colocada – CONSÓRCIO TJ/CE – OFOL (R\$ 46.200.000,00);

Item	
Descrição	
Quantidade Total (A1)	
Preço Mensal (B1)	
Total Contrato (A1) * (B1) * 30	
1	Solução de Automatização das Rotinas dos Oficiais de Justiça (excetuando-se o serviço de Voz e Dados Móveis)
700	
R\$ 2.128,24	
R\$ 44.693.040,00	
2	Serviço de comunicação de Voz e Dados Móveis conforme item 3.10
700	
R\$ 71,76	
R\$ 1.506.960,00	
TOTAL GERAL	
R\$ 46.200.000,00	

Descrição	
Unidades	
Valor Unitário	
Desenvolvimento de Software	
1 ponto de função	
R\$ 650,00	
Pacote de dados ilimitados	
1	
R\$ 73,36	
Gestor móvel WEB	
1	
R\$ 3,53	

VC1 mesma operadora
minuto
R\$ 0,05
VC1 outra operadora
minuto
R\$ 0,18
VC1 fixo
minuto
R\$ 0,05
VC1 Intragrupo
minuto
R\$ 0,00
VC2 mesma operadora
minuto
R\$ 0,29
VC2 outra operadora
minuto
R\$ 0,54
VC2 fixo
minuto
R\$ 0,29
VC2 Intragrupo
minuto
R\$ 0,00
VC3 mesma operadora
minuto
R\$ 0,54
VC3 outra operadora
minuto
R\$ 0,54
VC3 fixo
minuto
R\$ 0,54
VC3 Intragrupo
minuto
R\$ 0,54
Envio de SMS
1
R\$ 0,22
Etiqueta
1
R\$ 0,18
Envelopes
1
R\$ 0,45
Suprimentos para impressão de 120 milhões de caracteres
1
R\$ 2,90

Descrição
Unidades
Valor Unitário
Smartphone
1unidade
R\$ 1.300,00
Dispositivo de Impressão
1unidad
R\$ 2.850,00
Leitor RFID
1unidade
R\$ 2.000,00

EDITAL Nº 18/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 188/2010 – referente à remoção para a 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se a interessada o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentar impugnação às informações constantes do processos de inscrição, que se encontra à disposição na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM NOME MAGISTRADO TITULARIDADE
1. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ (108º da lista de antiguidade 5º quinto)

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Sampaio Guizardi, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. ERNANI BARREIRA CARDOSO, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 19/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 183/2010 – referente à promoção para O CARGOS DE JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE CAUCAIA, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição, que se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM NOME MAGISTRADO TITULARIDADE
1. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL PMPEU Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Caucaia - (15º da lista de antiguidade 1º quinto)
2. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI Juíza de Direito da Comarca de Massapê - (17º da lista de antiguidade 1º quinto)
3. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel - (20º da lista de antiguidade 1º quinto)

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Sampaio Guizardi, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. ERNANI BARREIRA CARDOSO, PRESIDENTE.

OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 1802/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500210-30.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Técnico Judiciário, Matrícula 177, para viajar à Comarca de Tianguá nos dias 09 e 10 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)**, designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Assaré no período de 07 a 09 de dezembro de 2010, e à Comarca de Capistrano no dia 10 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 3,0 diárias, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, designar **MARIA LILIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200401, para viajar a Comarca de Limoeiro do Norte, no dia 09 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para realizarem levantamentos diversos, acompanhamento, fiscalização, vistoria em obras em andamento nas comarcas referidas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 44/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 8500914-43.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, matrícula nº 4288 e **CHARLES DOS SANTOS MOTA**, Técnico em Manutenção, matrícula 7721, para acompanhamento e apoio, em conjunto com a equipe do DENGE, de trabalhos técnicos para a conclusão da obra de construção do Novo Fórum de Tauá, no período de 17 a 19.01.2011, concedendo-lhes 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de

Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2011.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº. 43/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 8500558-48.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, matrícula nº4288 e **CHARLES DOS SANTOS MOTA**, Técnico em Manutenção, matrícula 7721, para acompanhamento e apoio, em conjunto com a equipe do DENGE, de trabalhos técnicos para a conclusão da obra de construção do Novo Fórum de Mombaça, no período de 11 a 15.01.2011, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2011.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 42/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501060-84.2011.8.06.0000, designar **MARIA LILIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200401, e **JOSÉ GLEICIVAN DOS SANTOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, matrícula 7975, para viajar à Comarca de Limoeiro do Norte, no dia 05 de janeiro de 2011, tendo em vista a necessidade de realizarem acompanhamento, fiscalização e vistoria em obras na Comarca referida, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2011.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº. 41/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 8501011-43.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA** - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – Mat. 4149, para atender às solicitações de manutenção dos fóruns de Quixadá, Quixeramobim, Mombaça, Nova Russas e Uruburetama, no período de 18 à 22/01/11, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2011.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 39/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501004-51.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, Matrícula 4242, **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Técnico de Manutenção, Matrícula 7707, no período de 18 à 25/01/2011, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção nos fóruns de Paraipaba, Itapipoca, Uruoca, Mucambo, Barroquinha e Chaval, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2011.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1800/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4755952-61.2010.8.06.0000, designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Capistrano, no dia 17 de novembro de 2010, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, designar **MARIA LILIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200401, para viajar à Comarca de Limoeiro do Norte, no dia 17 de novembro de 2010, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para a realização de levantamentos diversos, fiscalização e vistoria em obras em andamento nas comarcas referidas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 16 de novembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1801/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500919-65.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Técnico Judiciário, matrícula 177, para viajar à Comarca de Mucambo, no período de 28 e 29 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fiscalizar reforma em andamento na residência oficial e no Fórum da referida Comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2011
RH- Fortaleza, 24 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 4751556-41.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SOLONÓPOLE
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas vinculadas de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751556-41.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SOLONÓPOLE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas vinculadas de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753417-62.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter auxiliado a 1ª vara da Comarca de Eusébio, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753417-62.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.980,18 (dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado a 1ª vara da Comarca de Eusébio, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752359-24.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.237,55 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Quixeramobim, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752359-24.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 3^a ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 202,02 (duzentos e dois reais e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Quixeramobim, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751931-42.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 9^a ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRATEÚS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.811,35 (hum mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Independência, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751931-42.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 9^a ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRATEÚS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Independência, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 0000004-04.2010.8.06.0112
INTERESSADO(A): DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 1^a ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 906,80 (novecentos e seis reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Santana do Cariri, Jardim e Mauriti, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 0000004-04.2010.8.06.0112
INTERESSADO(A): DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 1^a ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Crato, Santana do Cariri, Jardim e Mauriti, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751799-82.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1^a VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 958,95 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Ibicutinga, durante os meses de agosto e setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751799-82.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1^a VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de Ibicutinga, durante os meses de agosto e setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752206-88.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TIANGUÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de São Benedito, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752206-88.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TIANGUÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 194,04 (cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de São Benedito, durante o mês de agosto e 1º de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752822-63.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.411,20 (hum mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Catarina e Jucás, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752823-48.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.321,60 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Catarina, Cariús e Jucás, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 6496-57.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARYANE NONDAS MAIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO LOTADA NA VARA ÚNICA DE CAUCAIA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando 1½(uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na cidade de Fortaleza, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752692-73.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARIO KEMPES LACERDA PEREIRA

EX-OUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM JORNALISMO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 435,05 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), referente às férias proporcionais de 2011 e benefício constitucional de 1/3 sobre às férias proporcionais, em virtude da exoneração do servidor no referido cargo em 26/07/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 1424402-10.2010.8.06.0151

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 852,40 (oitocentos e

cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 1424402-10.2010.8.06.0151

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 630,56 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2011

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS INSTRUTÓRIOS ATINENTES À SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA PELOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO CEARÁ.

O Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO a garantia do fiel cumprimento do Provimento n. 06/2010-CGJ, de 03 de dezembro de 2010, que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral no Estado do Ceará (CNNR);

CONSIDERANDO que as funções atinentes à titularidade da delegação são personalíssimas e, portanto, inconfundíveis com o instituto da preposição de escreventes e escriturários, exceto nas hipóteses de substituição, nos exatos termos da Lei Federal n. 8.935/94;

CONSIDERANDO a eficácia plena dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, que dão supedâneo às exigências previstas em lei para a suscitação de dúvida, nos termos do art. 198 da Lei Federal n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO as atribuições normativas atinentes à atividade do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, constantes do inciso XXVII do art. 14 do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. As dúvidas suscitadas devem ser obrigatoriamente assinadas pelo respectivo titular do ofício, e, na sua falta, pelo substituto legal (art. 20, § 5º, Lei Federal n. 8.935/94), independentemente da autenticação de quaisquer de seus prepostos que, se participantes da confecção da peça, devem assinar conjuntamente com o registrador ou notário, identificando-se.

Art. 2º. Na suscitação encaminhada ao Juízo competente, deve-se consignar, expressamente, e de modo completo, a fundamentação normativa utilizada para impedir ou suspender o serviço apresentado, não sendo suficiente a alegação de que houve a omissão de requisitos legais, quando essa indicação por si só não puder exprimí-la com exatidão (art. 533, Provimento n. 06/2010-CGJ).

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROSSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						AUD.						DESPACHOS			DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS			ARQUIVADOS			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS			PRECT. DEVOL.			AUD.			DESPACHOS			DECISÕES INTERLOC.			
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM			
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTELE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2691	643	59	0	7	5	25	18	21	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1		
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINCE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2691	643	59	0	7	5	25	18	21	19	4	1	3	0	45	0	0	57	65	1	1										
CESAR DE BARROS LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2691	643	59	0	7	5	25	18	21	19	4	3	5	10	8	7	53	52	3	3											
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AJUAZA	470	118	15	4	22	3	5	1	3	1	17	3	6	2	19	9	115	23	7	3											
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA	533	220	21	5	21	4	9	36	6	4	10	1	5	3	1	1	116	23	5	6											
ANA ISABEL DE ANDRADE LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	1499	433	86	2	30	2	40	36	7	3	48	5	12	9	74	13	148	74	13	8											
WELTHON ALVES DE MESQUITA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE	357	406	31	13	10	14	4	5	2	1	37	8	4	2	45	3	79	72	1	7											
CESAR MOREL ALCANTARA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANTUBA	641	117	11	2	61	6	7	2	5	0	31	9	5	1	50	10	91	33	3	1											
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	623	273	45	11	26	8	14	11	7	4	2	3	2	0	2	0	107	44	3	1											
MABEL VIANA MACIEL	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXO	254	78	14	8	2	2	3	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXO	254	78	14	8	2	2	3	11	2	0	0	0	0	0	0	7	0	1	6	12	0	1									
JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO	900	247	57	3	26	3	5	8	6	0	22	9	3	2	16	18	172	52	9	1											
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO	900	247	57	3	26	3	5	8	6	0	0	1	3	0	0	0	1	23	4	1	1										
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	279	97	31	3	24	1	5	3	4	1	33	9	6	2	15	0	65	23	21	2											
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOM CRUZ	1110	295	37	8	79	6	22	15	9	5	43	1	0	14	22	1	144	11	34	4											
RAFAEL LOPES DO AMARAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	1110	295	37	8	79	6	22	15	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
MARIA LUCIA VIEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPUS SALES	1682	558	16	8	50	16	13	65	1	6	8	9	1	19	0	8	98	64	1	8											
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARAPICUAMA	569	298	42	9	32	8	14	6	12	5	41	8	10	1	62	28	188	93	14	8											
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	487	210	14	0	26	9	22	10	2	0	12	12	14	7	26	18	11	85	6	2											
ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRI	487	124	23	7	32	6	19	6	4	2	30	8	8	3	0	3	142	88	5	9											
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRI	623	189	37	5	37	7	8	12	6	3	12	5	0	0	4	3	92	32	0	4											
MARIA NADIR ARAUJO PAPALEO MACHADO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU	623	189	37	5	37	7	8	12	6	3	3	0	2	4	2	0	75	30	3	9											

SGEC - (T-itular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 1

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROSSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						AUD.						DESPACHOS			DECISÕES INTERLOC.		
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS			ARQUIVADOS			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS			PRECT. DEVOL.			DESPACHOS			DECISÕES INTERLOC.					
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
ERICK OMAR SOARES ARAUJO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARU	545	187	37	6	26	4	3	2	3	10	18	16	3	4	13	7	137	63	34	7										
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBA	490	118	94	15	13	2	2	6	3	6	11	10	2	2	19	14	70	42	8	4										
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBA	490	118	94	15	13	2	2	6	3	6	3	0	0	0	0	0	0	0	13	7	1	1								
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARATAP	444	147	126	2	11	0	3	4	3	3	7	6	3	3	0	0	0	182	24	0	0									
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	624	138	29	3	24	4	11	14	4	2	45	4	8	4	16	7	69	33	4	3										
GIANCARLO ANTONAZZI ACHUTTI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHORORIZINHO	628	329	24	6	5	3	15	20	8	4	38	9	6	12	92	26	160	118	4	9										
HYLDION MASTERS CAVALCANTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROT	552	168	19	6	6	3	17	11	0	2	23	3	9	7	42	8	81	59	20	15										
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	743	115	24	1	0	0	13	14	2	3	7	0	0	0	0	0	0	35	18	1	1									
GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	743	115	24	1	0	0	13	14	2	3	27	22	8	5	11	0	19	22	0	0										
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTELE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	871	292	19	5	12	0	25	5	8	2	19	10	21	1	27	18	77	47	1	0										
MONICA LIMA CHAVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARAS BRITO	949	284	22	0	0	0	20	18	8	3	16	11	5</td																	

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	ARQUIVADOS	VINDAS MES ANTERIOR	ENTRADAS	SENTENÇAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOC.	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBAPIRA	1431	420	47	7	50	2	59	43	10	2	20	30	3	1	41	25	40	23	3	1
RENATO BELO VIANNA VELLOSO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1142	358	26	4	55	13	13	14	8	4	66	23	15	13	28	29	360	160	69	22
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	447	153	29	2	26	0	5	4	8	0	28	4	8	2	2	4	112	65	0	8
GIAQUINTA CACCARA LEITE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAMIRIM	516	150	16	6	3	2	5	5	3	4	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2
LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAMIRIM	516	150	16	6	3	2	5	5	3	4	16	7	0	0	3	6	64	36	4	5
MOISES BRISAMAR FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPUERAS	2330	713	71	20	122	10	70	49	12	12	8	1	5	6	11	7	69	22	12	4
GONCALO BENICIO DE MELO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITABUNA	2330	713	71	20	122	10	70	49	12	12	9	0	0	0	0	2	12	8	0	1
TACIO GURGEL BARRETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	375	121	21	6	12	6	10	8	8	2	10	6	6	1	0	2	50	36	15	8
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	375	121	21	6	12	6	10	8	8	2	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
RAMMUNDO LUCENA NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	513	345	29	4	17	24	14	3	5	1	31	23	13	1	74	29	74	73	32	5
DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMAO GUARINES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	1681	549	21	34	0	0	40	86	1	6	8	23	0	11	1	32	181	114	1	5
CESAR MOREL ALCANTARA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	1681	549	21	34	0	0	40	86	1	6	30	2	0	0	94	7	19	11	2	6
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	1681	549	21	34	0	0	40	86	1	6	12	4	3	12	33	31	82	21	2	1
FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIUNA	770	277	43	11	31	4	7	6	12	6	40	11	10	4	46	7	245	119	11	8
ZANITON BATISTA DE MEDEIROS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	965	467	44	2	39	9	10	13	5	9	10	4	0	0	7	30	17	1	3	
FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	965	467	44	2	39	9	10	13	5	9	20	6	9	10	32	11	126	87	6	15
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIARA	501	99	55	5	41	7	15	4	2	1	32	1	4	0	38	0	59	16	6	5
FABIANO DAMASCENO MAIA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIARA	501	99	55	5	41	7	15	4	2	1	14	10	4	2	15	14	49	9	1	4
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	521	286	30	3	50	7	16	33	2	7	24	3	4	23	12	15	147	52	18	5
PAULO SERGIO DOS REIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	1686	617	31	17	21	14	57	53	13	9	29	10	30	15	7	46	136	74	49	29
DOMINGOS JOSE DA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	1344	566	66	25	41	16	57	31	1	1	39	18	0	2	11	12	183	65	11	17
DALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM	876	193	23	0	15	4	15	7	2	2	7	1	0	0	9	14	28	84	1	3

SGEC - (T-itular R-espondendo A-uxiliando)

Página : 3

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.				
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	ARQUIVADOS	VINDAS MES ANTERIOR	ENTRADAS	SENTENÇAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOC.	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	234	151	7	4	1	5	8	3	4	0	8	5	1	1	1	4	3	53	49	8	2
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARUAN	585	90	31	3	5	2	23	24	8	5	2	3	3	3	5	0	63	17	4	0	
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	505	167	51	2	64	11	14	14	3	1	21	0	0	0	15	1	66	13	11	1	
FABIANO DAMASCENO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	505	167	51	2	64	11	14	14	3	1	18	2	4	0	21	3	21	7	1	0	
CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARUAN	731	135	27	0	44	3	17	8	8	3	28	16	3	3	42	21	187	67	3	9	
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINDEL	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARUAN	2316	540	55	5	13	12	61	34	10	5	3	2	5	2	2	1	38	10	2	1	
DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARUAN	2316	540	55	5	13	12	61	34	10	5	0	0	0	0	0	0	42	33	0	0	
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MERICUCA	366	170	20	5	4	1	5	3	4	2	7	3	1	2	16	5	56	24	2	4	
RENATO ESMERALDO PAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MELAGRES	1287	179	48	2	54	23	10	14	5	4	16	10	0	4	58	15	114	304	4	5	
DALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	1042	354	32	8	32	2	48	55	13	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	1042	354	32	8	32	2	48	55	13	4	35	20	3	0	19	29	139	44	4	2	
MAURICIO FERNANDES GOMES	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOCAMBIQUE	447	114	28	2	24	12	0	2	4	3	6	2	2	3	19	6	32	13	0	1	
ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SALVADOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	894	274	45	6	43	4	7	7	3	0	40	32	3	5	23	32	80	56	9	16	
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MORNINHOS	526	195	22	10	55	1	6	11	9	1	39	10	2	2	74	23	166	81	19	7	
ROMMEL MOREIRA CONRAD	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	301	96	24	2	22	7	13	2	5	5	16	32	14	5	15	32	81	37	11	0	
AGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	902	356	28	0	3	1	6	8	4	9	0	0	0	0	0	0	0	5	13	0	
SAMEA FREITAS DA SILVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	902	356	28	0	3	1	6	8	4	9	17	1	2	7	8	6	53	36	2	3	
JOSE BATISTA DE ANDRADE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ORUJO	792	300	26	12	32	4	25	18	10	2	17	0	2	0	13	17	114	20	5	4	
DEMETRIO SAKER NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	442	241	40	0	56	4	8	9	6	3	37	5	5	7	17	1	72	5	5	0	
MARIA TEREZA FARIA FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	442	241	40	0	56	4	8	9	6	3	37	5	5	7	17	1	72	5	5	0	
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACATIA	284	156	70	8	21	1	0	5	0	1	16	15	0	3	24	12	93	77	0	5	
REJANE EIRE FERNANDES ALVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	2579	810	59	2	26	0	120	82	13	0	60	4	14	5	77	2	249	157	13	11	

SGEC - (T-itular R-espondendo A-uxiliando)

Página : 4

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL												
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.				
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
CLERIANE LIMA FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAPABA	825	594	63	14	57	6	7	3	4	4	126	4	2	0	171	13	145	151	11	18					
ANA CELIA PINHO CARNEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	1859	505	23	4	97	17	36	25	5	4	21	0	11	5	63	21	74	67	42	17					
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	2025	902	67	22	50	39	62	70	14	11	83	35	29	22	84	35	156	92	16	9					
MARIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	951	516	61	23	68	12	23	14	2	4	33	7	13	7	37	16	92	19	4	3					
CLERIANE LIMA FROTA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	951	516	61	23	68	12	23	14	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RICARDO BRUNO FONTENELLE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO	455	133	25	2	13	4	7	9	7	1	12	0	1	0	42	2	19	19	0	0					
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO	455	133	25	2	13	4	7	9	7	1	8	1	3	4	10	0	24	24	1	0					
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1347	565	48	16	20	3	65	43	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1347	565	48	16	20	3	65	43	3	2	16	6	14	4	16	10	78	66	20	2					
GONÇALO BEINICIO DE MELO NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	303	130	21	1	35	6	1	1	3	1	31	7	2	0	18	30	149	88	8	10					
DAVID FORTUNA DA MATA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORTERIAS	326	170	22	9	14	0	7	3	2	3	6	14	3	3	7	17	20	10	0	3					
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUXELO	789	122	29	3	68	4	6	2	1	0	34	8	0	0	4	5	166	70	12	7					
FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DOURADA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBEIRAO	862	315	30	14	12	19	31	15	9	4	23	39	6	4	76	31	55	121	1	6					
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	1476	332	53	17	42	1	18	16	12	9	5	2	0	0	0	0	92	53	0	7					
FLAVIA PESSOA MACIEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	1476	332	53	17	42	1	18	16	12	9	25	12	6	0	43	24	201	44	4	6					
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	442	116	22	2	22	5	7	6	0	31	3	1	0	80	3	107	18	7	2						
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SABOEIRO	407	185	50	9	41	6	13	8	6	3	12	3	2	1	0	0	0	19	64	0	2				
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1751	236	59	1	53	7	0	8	3	5	14	1	0	0	20	0	109	24	4	4					
CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1751	236	59	1	53	7	0	8	3	5	11	4	2	5	9	9	44	13	0	1					
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	733	303	13	8	0	19	36	13	1	0	4	54	0	4	1	5	35	43	6	3					
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	733	303	13	8	0	19	36	13	1	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0					
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	1029	412	91	5	5	0	6	8	2	0	6	0	0	0	0	0	70	0	2	0					

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.			
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
AGENOR STUDART NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	1029	412	91	5	5	0	6	8	2	0	6	0	0	0	0	0	0	70	0	2	0			
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SOLOMONPOLIS	784	204	27	0	38	4	5	7	7	0	51	17	0	3	25	13	57	45	2	5				
FRANCISCO EDUARDO FONTEENELE BATISTA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2341	816	94	14	76	12	69	59	8	8	44	2	11	0	16	0	224	143	16	9				
FABIANA SILVA FELIX DA ROCHA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	929	447	57	17	31	3	15	15	7	2	61	40	6	2	44	30	186	168	1	5				
NATHANIEL CONSOLI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	2355	985	136	37	65	23	22	1	10	5	65	41	10	6	180	80	111	249	27	1				
AGENOR STUDART NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UIRIM	746	158	22	0	17	4	10	14	2	6	7	5	1	2	18	7	136	34	3	0				
WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UROUCA	311	109	10	3	11	0	8	4	2	2	34	28	10	6	13	5	107	60	21	6				

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS			ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS			PRECT. DEVOL.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1262	428	27	3	51	2	12	2	7	0	55	6	11	1	30	1	163	92	11	5						
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1516	867	75	18	156	65	115	31	6	5	52	18	6	17	161	32	115	94	26	10						
ROBERTA VIANA DINIZ DE FREITAS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	2950	211	90	2	14	0	102	51	12	3	28	2	16	6	29	3	133	18	47	2						
LUCIANA TEIXERA DE SOUZA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	3812	1355	24	3	52	5	73	5	8	17	2	3	0	0	1	0	221	153	6	5						
MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	3812	1355	24	3	52	5	73	5	8	17	2	7	4	12	12	53	5	361	281	5	13					
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO BULCÃO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARARIPE	2456	256	78	6	21	2	33	8	9	2	20	2	0	0	26	1	239	44	40	11						
FRANCISCO EDUARDO FONTELELE BATISTA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2372	1225	47	3	0	0	78	45	11	11	26	42	20	8	0	0	63	81	3	0						
DEMÉTRIO SAKER NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACIABA	1816	327	118	9	74	4	33	11	10	7	22	14	11	3	23	16	177	59	3	2						
NATALIA ALMINO GONDIM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACIABA	1816	327	118	9	74	4	33	11	10	7	12	0	1	0	3	7	57	55	2	2						
GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA	1031	357	34	2	44	7	10	9	5	4	32	8	6	5	35	10	92	52	13	5						
DAVID FORTUNA DA MATA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2208	166	40	2	20	1	93	30	0	2	13	6	4	1	11	6	71	22	2	0						
DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2208	166	40	2	20	1	93	30	0	2	7	1	1	0	51	1	212	12	2	0						
PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2315	553	60	15	73	20	17	27	9	5	71	9	7	7	31	56	222	101	42	45						
MARIA NADIR ARAUJO PAPALEO MACHADO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2315	553	60	15	73	20	17	27	9	5	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0						
ANTONIO JOSE DE NORES RAMOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATOQUE	515	122	20	1	21	1	8	10	11	0	20	4	7	4	31	3	118	42	15	3						
SERGIO GIRO ABREU	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATOQUE	640	255	28	0	23	2	17	56	7	8	22	1	8	7	38	13	118	56	0	5						
FRANCISCO EDUARDO FONTELELE BATISTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	2482	728	91	13	50	5	151	64	21	6	3	7	0	0	0	0	0	11	7	9	0					
WHOSEMBOERG DE MORAES FERREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	2482	728	91	13	50	5	151	64	21	6	46	9	14	3	68	56	43	51	1	1						
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	1674	715	78	23	36	24	15	4	12	4	48	9	15	8	56	42	1176	225	7	11						
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	790	264	19	0	19	1	27	16	7	0	1	1	0	0	0	2	0	18	8	0	0					
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	790	264	19	0	19	1	27	16	7	0	0	0	0	0	0	0	0	24	10	0	0					
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	1230	1290	44	30	67	24	20	30	4	8	26	15	4	9	38	15	167	61	0	3						

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS			ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS			PRECT. DEVOL.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	1230	1290	44	30	67	24	20	30	4	8	26	15	4	9	38	15	167	61	0	3						
ROGERIO HENRIGUE DO NASCIMENTO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	782	176	44	3	42	2	2	2	9	2	34	8	9	2	22	10	155	55	2	0						
ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	1754	353	85	0	93	26	55	60	8	4	119	11	8	6	83	29	327	168	2	6						
ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	2177	299	59	3	25	0	19	8	16	1	12	4	10	2	42	9	197	69	19	7						
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	2015	1260	87	52	1	41	48	98	9	9	24	11	9	9	34	26	57	10	4	46						
VALERIA CARNEIRO BARROS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCASVEL	3164	98	62	28	59	0	61	5	19	15	20	1	7	1	26	0	360	104	30	9						
FRANCISCO EDUARDO FONTELELE BATISTA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCASVEL	4860	1179	49	18	28	0	130	149	16	8	6	0	0	0	8	76	11	3	0							
EMILIO DE MEDEIROS VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCASVEL	4860	1179	49	18	28	0	130	149	16	8	15	25	0	1	18	51	198	122	29	18						
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	932	318	46	13	52	12	13	1	7	5	70	19	2	2	28	31	249	131	14	18						
LUCIO ALVES CAVALCANTE	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1775	561	71	18	17	1	68	7	10	0	14	0	3	0	49	0	14	6	0	8						
FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1775	551	71	18	17	1	68	7	10	0	48	5	16	1	0	5	117	79	1	2						
FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1382	545	52	5	59	45	36	85	7	18	94	26	6	29	186	64	443	377	1	14						
DALIMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1357	1926	29	4	0	0	196	30	26	2	14	6	66	1	22	14	103	60	4	0						
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2039	891	45	5	35	21	181	92	27	7	37	11	105	18	33	15	128	32	4	2						
ANTONIO VANDEMBERG	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2225	831	39	5	14	5	129	100	34	5	42	16	102	23	28	24	366	179	23	18						
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2074	519	56	10	62</td																					

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROSSEROS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL																	
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS			ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS			PRECT. DEVOLV.			AUD.			DESPACHOS			DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA	3409	1593	57	18	35	21	123	171	18	12	39	15	32	17	18	3	235	140	9	4										
JOSE BATISTA DE ANDRADE	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAU	4470	743	177	0	61	8	56	13	16	11	39	7	8	15	195	21	370	156	32	19										
CRISTIANO RABELO LEITAO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LUCENA	3748	353	141	0	174	1	25	40	19	14	130	7	11	15	106	36	353	54	31	62										
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	1982	396	98	15	4	2	40	19	12	5	67	13	12	5	122	43	145	105	25	14										
SIUYANE MACEDO DE LUCENA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	1555	405	108	4	78	10	22	18	6	1	140	22	10	5	127	47	407	104	11	7										
ANTONIO FRANCISCO PAVIA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	799	144	21	0	14	3	1	6	7	1	28	4	2	0	0	0	171	28	12	5										
AGENOR STUDART NETO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	799	144	21	0	14	3	1	6	7	1	0	4	1	0	0	0	181	75	2	1										
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	803	552	82	0	46	4	40	28	7	4	1	9	0	1	0	14	65	80	0	0										
ANTONIO FRANCISCO PAVIA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	803	552	82	0	46	4	40	28	7	4	6	1	0	0	9	8	11	22	0	0										
VICTOR NUNES BARROSO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1271	536	123	6	53	13	30	71	8	2	34	10	12	3	7	12	144	42	10	2										
VICTOR NUNES BARROSO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1725	1372	68	32	26	19	20	45	10	9	10	4	2	0	2	8	88	29	0	4										
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1725	1372	68	32	26	19	20	45	10	9	9	10	6	18	30	25	155	78	2	12										
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABERA	1021	552	30	6	20	14	16	5	6	10	25	33	16	10	39	2	157	101	13	11										
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1137	188	32	7	23	6	80	20	2	6	10	1	1	3	9	0	74	16	4	3										
JOAO DANTAS CARVALHO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1137	189	32	7	23	6	80	20	2	6	11	0	5	3	23	0	55	18	3	0										
JOAO DANTAS CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	2336	1022	39	23	50	48	70	96	2	1	24	4	7	7	71	38	451	351	5	28										
RAQUEL OTOCHE SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	1706	459	41	8	53	8	27	16	5	2	56	19	11	5	49	21	735	304	17	15										
RAQUEL OTOCHE SILVA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	2099	1227	51	32	54	32	47	65	11	11	0	0	0	0	0	0	4	4	0	5										
GESLIA PACHECO CAVALCANTI	I	SEC. DA VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	2099	1227	51	32	54	32	47	65	11	11	19	34	3	15	10	30	266	234	2	28										
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	2099	1227	51	32	54	32	47	65	11	11	42	0	0	0	12	0	0	0	0	0										
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALEIR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPE	760	447	41	7	44	19	27	11	3	3	131	51	9	5	181	41	364	387	1	5										
FRANCISCO MARCELLO ALVES DE NOBRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACÁ	1717	712	138	10	59	26	38	47	18	8	100	50	15	8	139	21	302	124	11	9										

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROSSEROS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL																	
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADOS			ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS			PRECT. DEVOLV.			AUD.			DESPACHOS			DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	1594	437	14	6	24	1	28	13	8	0	14	10	11	0	60	8	153	42	3											
ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	3098	585	11	2	12	6	47	68	5	8	26	10	7	15	33	26	186	75	0	0										
MOISES BRISAMAR FREIRE	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1133	212	31	0	19	5	8	8	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1133	212	31	0	19	5	8	8	5	1	6	3	0	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0		
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1235	779	41	12	31	22	54	85	1	11	5	2	0	0	0	0	0	6	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1235	779	41	12	31	22	54	85	1	11	34	5	13	18	4	18	108	137	7	2										
LA SAMMIA SOUZA MOREIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUBA	1833	125	63	1	23	0	5	4	6	0	60	1	0	1	62	3	328	38	9	2										
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUBA	1956	392	53	28	53	6	37	69	16	9	14	2	7	14	55	43	195	80	5	16										
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUBA	1956	392	53	28	53	6	37	69	16	9	31	4	0	0	15	8	126	22	1	0										
CLAUDIO IBAPIÑA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUBA	804	240	68	4	22	0	19	7	4	3	36	7	2	6	33	9	565	101	14	0										
CLAUDIO IBAPIÑA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUBA	1568	962	43	1	29	0	10	22	5	7	18	12	0	0	44	5	75	37	0	8										
SOLANGE MENEZES HOLANDA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUBA	1568	962	43	1	29	0	10	22	5	7	18																			

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
EDUARDO GIBSON MARTINS	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	924	188	44	16	44	8	8	4	4	6	9	0	2	4	0	3	19	22	3	4
JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1819	623	86	19	57	39	54	25	12	17	41	11	12	4	135	10	295	52	23	27
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1819	623	86	19	57	39	54	25	12	17	3	3	0	0	13	0	42	26	0	0
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1819	623	86	19	57	39	54	25	12	17	29	4	0	0	2	4	156	92	13	15
FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1656	847	124	19	142	47	57	38	24	12	152	104	10	7	175	97	278	254	38	28
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	1449	1234	21	18	92	50	22	7	12	12	10	45	18	5	26	28	372	408	115	101
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1231	436	43	4	27	19	11	8	5	1	42	14	2	4	77	21	350	95	51	25
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1635	670	46	3	53	14	25	30	5	9	26	20	18	24	10	16	97	53	25	29
FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1612	470	30	4	37	2	34	7	11	2	39	1	26	1	31	6	158	78	12	5
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1279	1095	39	25	52	3	92	111	9	6	2	5	0	0	2	4	3	29	0	13
GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1279	1095	39	25	32	3	92	111	9	6	6	5	0	0	42	6	6	19	0	2
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1278	291	76	1	38	1	79	26	6	9	23	8	1	5	16	5	119	63	1	0
LUZA PONTE DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBUBETAMA	1145	541	53	5	17	9	17	14	7	7	17	5	7	5	12	32	158	59	0	0
GIUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	2386	401	82	16	87	14	11	8	9	9	107	16	11	12	25	12	239	94	95	25
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	2386	401	82	16	87	14	11	8	9	9	0	2	0	0	5	5	10	37	0	8
HEVILAZIO MOREIRA GADELHA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VILA DO CEARÁ	2146	485	69	3	0	0	26	12	11	9	76	23	13	5	37	19	360	98	11	0
ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	15	7	0	0	3	1	0	0	0	1	4	1	0	0	0	5	12	13	2	0
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	1063	226	96	0	71	2	27	25	7	1	27	13	0	0	0	46	95	44	0	0
JUINIA DA VILA BORDONI	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARARIPE	1063	226	96	0	71	2	27	25	7	1	31	20	0	0	0	20	109	44	5	0
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	448	19	59	0	24	1	1	5	0	4	8	9	0	0	13	16	31	4	0	0
FATIMA XAVIER DAMASCENO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	448	19	59	0	24	1	1	5	0	4	0	3	1	0	5	2	18	16	0	0
JOSE ARI CISNE JUNIOR	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEús	2104	12	125	0	145	0	7	8	3	2	32	51	3	1	0	0	528	124	36	0

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	145	34	0	0	2	4	13	19	1	1	0	0	0	0	0	0	2	6	0	0
SIRLE CINTIA PACHECO PREBÖNÖ	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	145	34	0	0	2	4	13	19	1	1	0	44	2	6	1	10	20	69	2	0
GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO - ANEXO URCA	25	26	0	0	3	0	1	0	1	0	0	37	1	0	0	20	5	80	0	0
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ	2672	75	29	0	0	0	7	5	0	2	21	15	0	0	10	15	183	88	29	0
HELGA MEDVED	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1595	11	144	0	336	1	5	6	1	7	517	5	1	7	81	10	246	34	4	0
VICTOR NUNES BARROSO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	2314	98	105	0	44	6	2	6	1	2	0	0	0	0	0	0	19	1	0	0
TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MANGABEIRA	2314	98	105	0	44	6	2	6	1	2	5	18	1	1	357	24	130	12	0	0
MABEL VIANA MACIEL	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MANGABEIRA	237	27	45	0	40	0	0	0	0	0	20	19	0	0	4	33	76	58	3	0
UOSIANA CAVALCANTE SERPA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE OUÇADA	789	67	43	0	3	4	8	12	0	0	17	19	0	2	6	3	21	107	6	0
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	161	5	111	0	83	0	1	0	0	0	104	1	1	0	56	1	19	37	1	0
ADRIANO PONTES ARAGAO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUÁ	977	41	67	0	3	1	8	3	2	1	30	11	0	2	59	23	26	19	0	0
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUÁ	1088	103	63	0	21	57	0	8	3	5	22	41	0	1	8	120	250	300	10	0
Subtotal Juizado Especial da Entrância Intermediária			13633	751	887	0	778	77	80	97	19	26	838	307	10	20	600	348	1799	1056	981	0

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 24/01/2011
Hora: 13:40

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

Vinculadas Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOL.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
RENATO ESMERALDO PAES	T	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA	292	96	0	1	0	0	5	4	0	0	6	6	0	0	0	0	25	6	4	2	
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	COMARCA VINCULADA DE ACARAÍPE	891	306	35	8	15	7	6	2	5	5	16	2	3	6	10	6	81	35	0	0	
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	COMARCA VINCULADA DE ALCARAPÉ	183	82	10	4	0	1	11	8	1	1	11	1	3	0	24	5	37	15	0	2	
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	389	141	14	0	5	0	7	10	3	3	0	2	0	0	0	0	1	3	0	0	
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	389	141	14	0	5	0	7	10	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	COMARCA VINCULADA DE ANTONIO VIEIRA DO NORTE	909	116	0	0	52	0	25	13	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE APAREJAS	257	123	6	1	10	0	7	4	1	0	5	1	1	1	10	8	26	7	0	0	
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	R	COMARCA VINCULADA DE BARREIRA	1114	350	52	7	33	4	79	41	5	5	26	21	12	15	83	3	272	140	6	4	
FABRIO VASCONCELOS MAZZA	T	COMARCA VINCULADA DE BENTO DIAS DA CRUZ	392	101	5	2	6	0	18	5	2	0	28	0	2	0	0	0	3	4	27	1	
TACIO GURGEL BARRETO	T	COMARCA VINCULADA DE EREIRE	130	63	12	0	9	1	8	7	2	2	10	2	6	4	28	1	51	12	0	0	
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	R	COMARCA VINCULADA DE EREIRE	130	63	12	0	9	1	8	7	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO	153	62	6	0	0	0	4	7	3	1	2	0	0	0	2	0	0	2	3	0	
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	134	31	3	1	10	1	0	0	2	0	3	0	0	0	4	1	6	0	0	0	
MARIA NADIR ARAUJO PAPALEO MACHADO	R	COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	134	31	3	1	10	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	1	
DEMETRIO SAKER NETO	R	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	224	173	22	1	3	2	4	5	4	3	0	0	0	0	0	0	1	12	4	1	0
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	224	173	22	1	3	2	4	5	4	3	2	6	6	3	11	5	46	7	5	3	
DOMINGOS JOSE DA COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE JUOCA DE JERICOACARA	215	90	17	0	7	3	10	9	1	1	9	5	0	0	7	0	45	19	0	0	
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	R	COMARCA VINCULADA DE JUOCA DE MILHA	1010	367	19	9	12	25	13	4	2	2	11	23	9	1	3	6	37	104	13	30	
FABRIO VASCONCELOS MAZZA	T	COMARCA VINCULADA DE MILHA DE ANRAUDE LIMA	625	154	21	0	1	2	3	2	0	5	4	6	0	0	0	0	10	8	2	0	
PAULO VIEIRA DE ANRAUDE LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE MIRAMMA	360	84	21	0	10	2	10	5	8	2	4	0	7	0	4	1	13	4	0	0	
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	R	COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO	249	56	17	0	8	1	8	5	3	1	6	3	2	1	16	1	38	21	14	4	
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	434	156	9	2	9	5	19	38	3	2	16	1	9	6	10	17	108	28	2	0	
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA	731	193	14	0	12	3	5	6	4	6	2	13	4	6	3	1	25	6	1	2	
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA	731	193	14	0	12	3	5	6	4	6	3	5	0	0	0	0	3	0	0	1	

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 24/01/2011
Hora: 13:40

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

Vinculadas Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOL.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	COMARCA VINCULADA DE OCARA	638	138	38	5	19	3	9	12	4	4	38	12	5	6	40	11	183	95	3	3
MARCIO FERNANDES GOMES	R	COMARCA VINCULADA DE PACUÍA	283	65	8	1	0	0	5	3	4	2	0	0	0	5	0	2	1	0	1	1
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE PARMOTÔ	342	95	10	2	5	1	7	3	1	3	4	2	1	4	7	73	105	1	9	
TUO EUGENIO DOS SANTOS	T	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	415	133	11	1	0	0	11	8	4	3	7	0	1	0	2	1	28	18	0	0
WEILTHON ALVES DE MESQUITA	T	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	430	189	12	3	0	1	4	2	1	2	13	0	2	0	19	0	44	11	0	1
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA	571	96	22	1	7	1	9	5	8	4	21	1	4	1	5	7	142	19	0	0
MARIA LUCIA VIEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	460	136	2	0	14	7	13	10	2	2	1	25	2	1	0	25	34	14	13	0
FRANCISCO EDUARDO FONTELENE BATISTA	R	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	368	125	1	9	2	1	8	23	1	2	2	0	8	3	0	0	77	70	0	1
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	T	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	265	68	14	0	8	0	4	5	0	0	0	1	4	3	0	1	14	0	0	0
MARINA ANA MACEI	R	COMARCA VINCULADA DE UMARI	471	129	9	7	5	0	6	21	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	R	COMARCA VINCULADA DE UMARI	471	129	9	7	5	0	6	21	2	0	0	0	0	0	3	0	0	31	7	0
LUCIANO NUNES MAIA FERREIRA	T	COMARCA VINCULADA DE VARUOTA	799	273	30	5	56	14	0	14	3	7	19	12	1	5	43	10	66	61	2	13
SUBTOTAL COMARCAS VINCULADAS DA ENTRÂNCIA INICIAL			27468	8382	880	140	636	178	624	566	162	132	536	304	186	136	666	236	3084	1660	188	156

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Vinculadas Entrância Intermediaria

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOL.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENA	507	244	12	3	35	3	5	5	9	42	13	2	4	18	20	63	25	3	0	
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	T	COMARCA VINCULADA DE ALTO PARÁ	318	93	17	4	14	0	12	5	1	0	13	1	2	4	39	7	33	12	0	1
LOSIANA CAVALCANTE SERPA	T	COMARCA VINCULADA DE BANABUIU	336	199	17	2	11	2	12	18	1	0	13	3	0	0	17	5	40	25	12	6
EDUARDO GIBSON MARTINS	T	COMARCA VINCULADA DE CATUNDA	471	112	10	0	11	2	9	18	2	0	2	0	5	2	3	6	7	2	0	0
MARIA MARTINS SIRIANO	R	COMARCA VINCULADA DE CHORO LIMA	539	167	11	3	29	1	18	26	3	2	11	6	1	2	47	13	35	45	25	9
NEUTER MARQUES DANTAS NETO	T	COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA	623	198	14	0	0	0	10	11	5	4	13	1	0	0	2	1	39	17	2	22
RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	COMARCA VINCULADA DE IBICUTINGA	3019	309	8	1	1	0	23	5	3	3	6	0	0	0	2	1	72	44	2	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOL	368	57	17	1	22	2	8	3	0	0	19	3	0	1	8	2	67	17	5	0
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	T	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	320	64	25	0	19	0	5	13	0	0	15	0	1	0	8	0	39	15	0	0
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	R	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	320	64	25	0	19	0	5	13	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO	1438	123	18	0	96	10	22	6	12	3	33	2	18	1	28	5	316	6	76	0
SUYANE MACEDO DE LUCENA	T	COMARCA VINCULADA DE PIRES	235	27	5	2	14	0	5	0	4	0	9	4	4	0	16	4	45	12	2	0
AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	R	COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS	1336	300	40	3	19	0	5	16	11	3	53	1	6	4	44	1	153	11	1	0
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	T	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	148	33	9	2	5	0	1	0	1	2	6	1	2	2	19	11	12	19	0	0
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	T	COMARCA VINCULADA DE SERRA DO JALOCA	305	123	22	0	18	2	7	3	2	1	29	0	2	0	13	4	46	8	1	1
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	R	COMARCA VINCULADA DE TEJUQUA	305	123	22	0	18	2	7	3	2	1	8	0	0	0	3	4	46	8	1	1
AGENOR STUDART NETO	T	COMARCA VINCULADA DE TURURU	533	197	17	1	21	5	5	7	0	0	5	11	2	6	0	15	148	112	5	3
Subtotal COMARCAS VINCULADAS DA ENTRADA INTERMEDIARIA			20992	4492	484	44	630	54	294	272	100	54	554	92	90	52	548	198	2322	756	270	86
Subtotal das COMARCAS VINCULADAS			48460	12874	1364	184	1266	232	918	838	262	186	1090	396	276	188	1214	434	5406	2416	458	242
TOTAL - ENTRADA INICIAL E INTERMEDIARIA , (JECC) E VINCULADAS - 1º			264631	80864	9462	1474	8102	1663	6369	4845	1429	884	7534	2635	1854	1036	8086	3303	35344	18534	2540	1822
GRAU																						

SGEC - (T-Itular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 15

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOL.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	T	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5340	0	93	0	25	0	92	0	4	0	87	0	0	0	24	0	315	0	42	0
FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA	T	SEC. DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5152	0	106	0	0	0	81	0	7	0	30	0	4	0	48	0	257	0	46	0
CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	T	SEC. DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4957	0	104	0	39	0	55	0	4	0	80	0	1	0	71	0	296	0	12	0
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	T	SEC. DA 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5635	0	115	0	40	0	83	0	7	0	64	0	0	0	5	0	485	0	105	0
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4831	0	91	0	59	0	33	0	8	0	79	0	11	0	11	0	453	0	149	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	A	SEC. DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4831	0	91	0	59	0	33	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	6119	0	97	0	0	0	126	0	7	0	45	0	0	0	54	0	263	0	12	0
FERNANDO LUIZ PINHEIRO BORGES	T	SEC. DA 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5581	0	90	0	38	0	49	0	5	0	65	0	6	0	44	0	157	0	49	0
MANUEL DE JESUS DA SILVA ROSA	T	SEC. DA 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5758	0	100	0	0	0	37	0	3	0	11	0	8	0	9	0	94	0	37	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	A	SEC. DA 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5758	0	100	0	0	0	37	0	3	0	87	0	14	0	6	0	294	0	63	0
ANA LUIZA BARREIRA SECDO AMARAL	T	SEC. DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3413	0	106	0	103	0	101	0	6	0	51	0	9	0	15	0	928	0	344	0
NISMAR BELARmino PEREIRA	T	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5428	0	100	0	0	0	73	0	5	0	40	0	0	0	32	0	421	0	48	0
WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	A	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5428	0	100	0	0	0	73	0	5	0	5	0	0	0	0	0	8	0	6	0
WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	T	SEC. DA 11ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4969	0	103	0	26	0	70	0	6	0	44	0	6	0	68	0	692	0	87	0
ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR	R	SEC. DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5273	0	91	0	22	0	95	0	11	0	42	0	17	0	37	0	198	0	3	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	SEC. DA 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3542	0	102	0	102	0	36	0	8	0	107	0	18	0	30	0	221	0	31	0
FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	T	SEC. DA 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5380	0	101	0	106	0	34	0	3	0	4	0	2	0	6	0	80	0	9	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	T	SEC. DA 14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5380	0	101	0	106	0	34	0	3	0	4	0	2	0	6	0	80	0	9	0
MARIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA	T	SEC. DA 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5529	0	94	0	365	0	88	0	9	0	47	0	4	0	26	0	277	0	258	0
GERARDO MAGELO FACUNDO	T	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5529	0	94	0	365	0	88	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIINA DE PONTES LIMA	R	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5529	0	94	0	365	0	88	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BENEDITO HELDER AFONSO IBAPINA	T	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	7144	0	107	0	3	0	164	0	8	0	28	0	2	0	31	0	146	0	37	0

SGEC - (T-Itular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 16

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010, Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994. Entrância Final

Entrancia Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTACAO JURISDICIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISOS INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
WOTTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	T	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	7144	0	107	0	3	0	164	0	8	0	3	0	0	0	0	0	5	0	3	0
JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	R	SEC. DA 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4568	0	106	0	45	0	25	0	9	0	12	0	11	0	38	0	142	0	20	0
MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE	A	SEC. DA 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5106	0	65	0	0	0	78	0	6	0	10	0	0	0	0	0	7	0	1	0
JOSIAS NUÑES VIDAL	T	SEC. DA 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5106	0	65	0	0	0	78	0	6	0	39	0	0	0	41	0	148	0	47	0
WOTTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	A	SEC. DA 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5106	0	65	0	0	0	78	0	6	0	6	0	0	0	0	0	48	0	0	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	A	SEC. DA 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5329	0	103	0	45	0	80	0	5	0	3	0	0	0	6	0	41	0	5	0
JOSÉ CARDOZO VIDAL PATRÓCINO	T	SEC. DA 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5329	0	103	0	45	0	80	0	5	0	87	0	8	0	14	0	170	0	30	0
JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	R	SEC. DA 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5329	0	103	0	45	0	80	0	5	0	4	0	0	0	1	0	10	0	0	0
MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE	T	SEC. DA 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5602	0	100	0	12	0	53	0	6	0	62	0	3	0	79	0	399	0	103	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	T	SEC. DA 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4923	0	99	0	59	0	33	0	3	0	110	0	1	0	28	0	220	0	21	0
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	T	SEC. DA 22ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5836	0	92	0	2	0	131	0	4	0	42	0	9	0	42	0	252	0	11	0
JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3797	0	105	0	20	0	31	0	13	0	39	0	10	0	33	0	210	0	8	0
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	T	SEC. DA 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5940	0	94	0	0	0	64	0	7	0	45	0	0	0	21	0	213	0	1	0
LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3745	0	115	0	0	0	37	0	11	0	69	0	8	0	5	0	428	0	97	0
RAMUNDO NONATO SILVA SANTOS	T	SEC. DA 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4738	0	147	0	43	0	48	0	11	0	32	0	3	0	11	0	900	0	60	0
JOSE ISRAEL TRES MARTINS	T	SEC. DA 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4770	0	122	0	37	0	41	0	6	0	38	0	19	0	49	0	470	0	5	0
VALDENSE DA SILVA ALVES PEREIRA	T	SEC. DA 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3935	0	120	0	92	0	42	0	4	0	104	0	8	0	82	0	733	0	134	0
LISETE DE SOUSA GADELHA	T	SEC. DA 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5490	0	104	0	21	0	29	0	4	0	24	0	7	0	38	0	163	0	30	0
CARLOS RODRIGUES FEITOSA	T	SEC. DA 30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4876	0	95	0	29	0	27	0	9	0	49	0	3	0	32	0	406	0	29	0
MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	T	SEC. DA 31ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2112	0	96	0	47	0	126	0	16	0	32	0	27	0	48	0	369	0	3	0
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	T	SEC. DA 32ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1768	0	82	0	59	0	48	0	13	0	59	0	5	0	173	0	232	0	7	0
MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	T	SEC. DA 33ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	3057	0	83	0	76	0	83	0	16	0	44	0	18	0	92	0	298	0	31	0

SGEC - (T-itular R-espondendo A-uxiliando)

Página : 17

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 24/01/2011
Hora: 13:40

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010, Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrancia Final

SGEC - (T-itular R-espondendo A-uxiliando)

Página : 18

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL												
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
CLEIDE ALVES DE AGUIAR	R	SEC. DA 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1649	0	37	0	36	0	12	0	1	0	31	0	0	0	0	0	498	0	0	0	0
MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1475	0	36	0	0	0	21	0	1	0	16	0	3	0	7	0	180	0	0	6	0
FRANCISCO GOMES DE MOURA	R	SEC. DA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1475	0	36	0	0	0	21	0	1	0	10	0	3	0	0	0	624	0	10	0	0
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	R	SEC. DA 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1898	0	60	0	35	0	33	0	2	0	10	0	0	0	2	0	400	0	3	0	0
ROSAILIA GOMES DOS SANTOS	T	SEC. DA 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1898	0	60	0	35	0	33	0	2	0	12	0	0	0	0	0	408	0	2	0	0
FRANCISCO GOMES DE MOURA	T	SEC. DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1634	0	34	0	91	0	19	0	3	0	34	0	4	0	2	0	198	0	69	0	0
IRANDES BASTOS SALES	R	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6771	0	46	0	13	0	49	0	4	0	62	0	2	0	9	0	61	0	41	0	0
FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES	T	SEC. DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	8419	0	45	0	0	0	0	0	4	0	66	0	0	0	0	0	46	0	281	0	0
FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS	T	SEC. DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5119	0	47	0	0	0	44	0	5	0	18	0	1	0	0	0	79	0	27	0	0
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	R	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6447	0	51	0	8	0	42	0	5	0	15	0	1	0	0	0	26	0	5	0	0
MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	T	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6447	0	51	0	8	0	42	0	5	0	14	0	4	0	0	0	25	0	5	0	0
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	R	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6447	0	51	0	8	0	42	0	5	0	5	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0
MARIA VILALBA FAUSTO LOPES	T	SEC. DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5731	0	41	0	12	0	45	0	5	0	3	0	3	0	0	0	71	0	15	0	0
PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4379	0	47	0	0	0	29	0	6	0	60	0	1	0	0	0	88	0	52	0	0
JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	R	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4379	0	47	0	0	0	29	0	6	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	T	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7745	0	42	0	1	0	48	0	5	0	3	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	R	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7745	0	42	0	1	0	48	0	5	0	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL												
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA	R	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7745	0	42	0	1	0	48	0	5	0	0	0	0	0	0	0	9	0	12	0	0
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	T	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3395	0	43	0	2	0	44	0	4	0	9	0	0	0	0	0	58	0	14	0	0
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	R	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3395	0	43	0	2	0	44	0	4	0	1	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	T	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4092	0	46	0	20	0	43	0	5	0	32	0	6	0	0	0	39	0	31	0	0
ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA	A	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4092	0	46	0	20	0	43	0	5	0	7	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0
JOSE SARQUIS QUEIROZ	T	SEC. DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	16505	81	38	0	69	4	52	9	2	4	8	3	2	1	0	0	282	47	8	0	0
LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	T	SEC. DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	17586	87	18	0	12	0	117	0	15	3	76	0	0	0	1	1	94	5	0	4	0
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	R	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	13246	2	0	2	62	0	32	0	1	0	17	0	0	0	0	0	120	11	0	0	0
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	SEC. DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	14386	202	18	1	1	0	106	10	14	0	0	0	0	1	0	3	42	30	0	0	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	SEC. DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	17391	156	18	0	0	0	98	15	15	0	10	2	1	0	0	3	130	110	0	2	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	R	SEC. DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	10245	30	5	0	0	0	83	11	9	2	1	0	0	0	0	0	57	15	0	0	0
ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	T	SEC. DA 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DA COM. DE FORTALEZA	10245	30	5	0	0	0	83	11	9	2	0	0	3	0	0	0	47	26	0	0	0
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	R	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	930	0	54	0	72	0	13	0	3	0	45	0	0	0	5	0	70	0	1	0	0

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	Entrância Final																				
			PROCESSOS DIVERSOS			PRECATÓRIAS			PRESTACAO JURISDICTIONAL														
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	ARQUIVADOS	VINDAS MES ANTERIOR	ENTRADAS	SENTENÇAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOC.	CIV	CRIM									
SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	T	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	930	0	54	0	72	0	13	0	3	0	11	0	1	0	15	0	80	0	0	0	
JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO	A	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	930	0	54	0	72	0	13	0	3	0	11	0	0	0	0	0	140	0	0	0	
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	T	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	584	0	55	0	85	0	2	0	2	0	67	0	2	0	16	0	287	0	4	0	
RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	T	SEC. DA 1ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	812	0	46	0	25	0	1	0	5	0	16	0	2	0	23	0	42	0	5	0	
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	R	SEC. DA 2ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	448	0	43	0	19	0	0	0	0	25	0	8	0	7	0	59	0	85	0	10	0
ALDA MARIA HOLANDA LEITE	T	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	322	0	39	0	44	0	20	0	5	0	42	0	6	0	89	0	94	0	5	0	
FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	T	SEC. DA 4ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	750	0	42	0	24	0	36	0	3	0	6	0	2	0	26	0	65	0	50	0	
NADIA MARIA FROTA PEREIRA PRIMO	R	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	750	0	42	0	24	0	36	0	3	0	8	0	2	0	46	0	37	0	20	0	
FRANCISCO DARIVAL BESERRA FIGUEIREDO SARAVIA	T	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	6658	0	340	0	164	0	0	0	0	0	106	0	0	0	249	0	1610	0	1125	0	
MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAVIA	A	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	6658	0	340	0	164	0	0	0	0	0	163	0	0	0	265	0	1315	0	1121	0	
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	R	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	114	7186	1	437	2	134	0	40	0	10	0	4	0	0	0	16	0	16	0	52	
FATIMA MARIA ROSA MENDONCA	T	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	114	7186	1	437	2	134	0	40	0	10	2	494	0	9	0	114	2	1106	0	252	
SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1677	0	44	0	32	0	186	0	10	0	42	0	9	0	35	0	228	0	46	
FRANCISCA ADELINIDE VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1619	0	0	0	7	0	108	0	11	0	55	0	7	0	40	0	180	0	13	
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	T	SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1296	0	0	0	0	0	59	0	16	0	118	0	15	0	42	0	240	0	97	
ROSLENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	T	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1646	0	2	0	0	0	126	0	14	0	36	0	10	0	33	0	276	0	58	
CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	T	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1395	0	15	0	5	0	114	0	15	0	34	0	9	0	11	0	1523	0	16	
EDUARDO DE CASTRO NETO	T	SEC. DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1164	0	17	0	0	0	130	0	11	0	25	0	0	0	9	0	341	0	12	

SGEC - (T-ítular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 21

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	Entrância Final																			
			PROCESSOS DIVERSOS			PRECATÓRIAS			PRESTACAO JURISDICTIONAL													
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	ARQUIVADOS	VINDAS MES ANTERIOR	ENTRADAS	SENTENÇAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOC.	CIV	CRIM								
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1857	0	0	0	9	0	168	0	11	0	47	0	0	0	19	0	243	0	1
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	T	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	854	0	34	0	14	0	86	0	11	0	21	0	11	0	20	0	165	0	37
VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERSAS	T	SEC. DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1009	0	0	0	14	0	88	0	14	0	33	0	14	0	31	0	85	0	2
SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	R	SEC. DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1467	0	0	0	0	0	212	0	14	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	T	SEC. DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1467	0	0	0	0	0	212	0	14	0	16	0	0	0	19	0	12	0	6
SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	T	SEC. DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1396	0	0	0	132	0	6	0	5	0	60	0	5	0	87	0	57	0	18
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	T	SEC. DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	2001	0	0	0	0	0	170	0	9	0	41	0	13	0	68	0	178	0	28
ADRIANA DA CRUZ DANTAS	R	SEC. DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	823	0	0	0	86	0	51	0	13	0	79	0	18	0	19	0	210	0	60
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	R	SEC. DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	2059	0	53	0	0	0	39	0	13	0	19	0	21	0	15	0	154	0	14
HELENA LUCIA SOARES	T	SEC. DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1582	0	0	0	9	0	231	0	15	0	63	0	3	0	21	0	279	0	47
JOSE LIMA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1171	0	0	0	12	0	157	0	16	0	40	0	0	0	1	0	96	0	22
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	604	0	3	0	0	0	201	0	11	0	0	0	9	0	42	0	273	0	21
MARILEDO FROTA ANGELIM TIBIBO	R	SEC. DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	73	1381	0	0	0	9	0	47	0	26	0	28	0	20	0	30	0	46	0	9
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	R	SEC. DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	73	1381	0	0	0	9	0	47	0	26	0	45	0	0	0	15	0	31	0	28
LUIZ BESSA NETO	T	SEC. DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	16102	0	149	0	486	0	0	0	0	0	83	0	0	0	67	0	599	0	174
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUINTAL	T	SEC. DA VARA UNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	822	0	27	0	11	0	64	0	3	0	8	0	0	0	26	0	160	0	5
DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	856	0	18	0	4	0	66	0	9	0	13	0	12	0	34	0	130	0	12
HELENE JORGE HOLANDA SILVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	817	0	0	0	0	30	0	11	0	22	0	18	0	16	0	29	0	8	
JOSE DE CASTRO ANDRADE	T	SEC. DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	735	0	0	0	15	0	31	0	12	0	17	0	10	0	9	0	276	0	19
JOSE DE CASTRO ANDRADE	R	SEC. DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	520	0	0	0	6	0	43	0	13	0	14	0	9	0	1	0	180	0	9
VALENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	T	SEC. DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	319	0	23	0	0	0	25	0	6	0	28	0	3	0	6	0	84	0	11

SGEC - (T-ítular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 22

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.					
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	ARQUIVADOS	VINDAS MES ANTERIOR	ENTRADAS	SENTENÇAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOC.	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
RAMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	R	SEC. DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	319	0	23	0	0	0	25	0	6	0	1	0	6	0	3	0	35	0	1		
ANTONIA DILCE RODRIGUES FELIAO	R	SEC. DA VARA DO JUIZO MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	0	699	0	32	0	0	0	0	0	1	0	42	0	0	0	63	0	123	0	15		
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DE DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1583	0	16	0	0	0	197	0	1	0	85	0	0	0	23	0	186	0	103		
EVALDO LOPES VIEIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DE DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1591	0	4	0	0	0	178	0	17	0	5	0	1	0	35	0	189	0	0		
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	T	SEC. DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	522	0	13	0	10	0	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	72	0	7	0		
CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	439	7	4	0	2	0	19	0	1	0	9	0	0	0	0	1	47	2	3	0		
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1049	0	0	0	18	0	237	0	19	0	22	0	22	0	61	0	172	0	0		
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	A	SEC. DA VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	4338	0	72	0	80	0	69	0	8	0	33	0	0	0	0	0	193	0	12	0		
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	T	SEC. DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	4338	0	72	0	80	0	69	0	8	0	65	0	13	0	37	0	265	0	15	0		
MICHEL PINHEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DO JURI DA COMARCA DE CAUCIA	0	3149	0	40	0	108	0	518	0	24	0	47	0	68	0	21	0	452	0	3		
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCIA	6217	0	111	0	104	0	361	0	23	0	18	0	0	0	0	0	186	0	31	0		
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	T	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	6217	0	111	0	104	0	361	0	23	0	167	0	41	0	238	0	455	0	25	0		
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	A	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	7800	0	196	0	62	0	251	0	18	0	11	0	0	0	0	0	20	0	18	0	11	0
FRANCISCO BISERRA AZEVEDO DE QUEIROZ	T	SEC. DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	7800	0	196	0	62	0	251	0	18	0	68	0	14	0	130	0	508	0	30	0		
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	7800	0	196	0	62	0	251	0	18	0	68	0	14	0	10	0	30	0	0	0		
MENORQUE LACERDA DE VASSOURAS	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCIA	0	2092	0	61	0	115	0	422	0	29	0	44	0	0	0	34	0	193	0	4		
SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCIA	0	2092	0	61	0	115	0	422	0	29	0	58	0	0	0	59	0	113	0	1		
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	T	JUZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	16	779	3	31	1	3	0	2	0	1	0	14	0	2	10	36	9	139	0	73		

SGEC - (T-itular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 23

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 24/01/2011
Hora: 13:40Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.					
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	ARQUIVADOS	VINDAS MES ANTERIOR	ENTRADAS	SENTENÇAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOC.	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	T	SEC. DA 1ª VARA DA CIVEL DE JUAZEIRO DO NORTE	3998	0	35	0	28	0	84	0	20	0	19	0	43	0	7	0	411	0	6	0		
GUICIO CARVALHO COELHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA CIVEL DE JUAZEIRO DO NORTE	3478	0	219	0	0	0	133	0	4	0	57	0	38	0	57	0	510	0	33	0		
ERICK OMAR SOARES ARAUJO	A	SEC. VARA UNICA DA CIVEL DE JUAZEIRO DO NORTE	3478	0	219	0	0	0	133	0	4	0	3	0	0	0	1	0	19	0	1	0		
ADEMAR DA SILVA LIMA	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	0	2270	0	106	0	87	0	163	0	38	0	162	0	41	0	6	0	519	0	157		
ADEMAR DA SILVA LIMA	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	0	4273	0	7	0	24	0	245	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MONICA LIMA CHAVES	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	0	4273	0	7	0	24	0	245	0	31	0	19	0	72	0	33	0	159	0	23		
RENATO ESMERALDO PAES	A	SEC. VARA UNICA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	4246	0	292	0	58	0	263	0	53	0	9	0	0	0	3	0	36	0	0	0	0	
MIGUEL FEITOSA CARDOSO	T	SEC. VARA UNICA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	4246	0	292	0	58	0	263	0	53	0	60	0	182	0	33	0	441	0	2	0		
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	5109	937	62	16	40	4	51	33	8	3	7	0	0	0	4	0	9	14	1	0		
VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AGUIÑO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	5109	937	62	16	40	4	51	33	8	3	22	11	4	2	18	3	26	58	2	11		
PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	5109	937	62	16	40	4	51	33	8	3	7	5	17	6	15	4	28	30	2	16		
ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	6084	2813	61	33	34	27	85	115	6	15	55	1	0	1	102	17	151	37	20	44		
GEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3617	1928	63	35	80	49	71	25	8	20	23	21	10	4	40	17	150	83	54	91		
MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONCALVES	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3791	1483	123	19	97	22	174	124	13	21	17	11	0	0	6	16	46	25	0	0		
ROMMEL MOREIRA CRONADO	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3791	1483	123	19	97	22	174	124	13	21	22	13	0	0	22	5	73	16	2	4		
FRANCISCO EDUARDO FONTELELE BATISTA	R	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	3842	0	52	0	124	0	42	0	4	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	3842	0	52	0	124	0	42	0	4	0	0	0	0	0	0	0	27	0	93	0	6	0
MAURICIO FERNANDES GOMES	R	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	4295	0	65	0	188	0	29	0	4	0	52	0	13	0	74	0	495	0	71	0		
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	R	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL	0	1800	0	22	0	8	0	85	0	23	0	7	0	0	23	0	20	0	87	0	61	

SGEC - (T-itular R-respondendo A-uxiliando)

Página : 24

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 24/01/2011
Hora: 13:40

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROSSEROS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL								DECISOS INTERLOC.				
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISOS INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	A	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL	0	1800	0	22	0	8	0	85	0	23	0	3	0	0	0	0	14	0	15	0	6
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL	0	2917	0	5	0	39	0	107	0	14	0	30	0	0	0	0	40	0	38	0	12
ROBERTO SOARES BULCAO DUTINHO	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL	0	2917	0	5	0	39	0	107	0	14	0	52	0	21	0	29	0	321	0	115	
ICLEA AGUAR ARAUJO ROLIM	T	SEC. VARA UNICA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE SOBRAL	4101	0	94	0	246	0	88	0	33	0	139	0	3	0	331	0	401	0	19	0	
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE	A	SEC. VARA UNICA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE SOBRAL	4101	0	94	0	246	0	88	0	33	0	32	0	0	0	65	0	2	0	2	0	
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	R	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2219	154	96	0	91	0	10	8	0	0	52	0	0	0	0	0	21	0	4	0	
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	T	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2219	154	96	0	91	0	10	8	0	0	77	1	0	0	0	0	3	37	0	11	0
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	T	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	699	8	104	0	99	1	14	8	3	2	125	33	0	2	98	10	84	25	1	0	
MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	T	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3457	21	106	0	79	2	4	4	0	0	98	33	0	0	19	3	105	69	31	0	
LUCIMERE GODEIRO COSTA	R	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2056	5	3	0	58	0	51	25	2	0	104	8	2	0	33	7	96	15	50	0	
MARIA JOSE BENTES PINTO	T	4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1716	26	52	0	23	0	2	6	0	0	39	24	0	4	34	58	110	50	8	0	
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	T	5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1800	32	63	2	96	1	20	23	5	4	98	67	1	1	55	36	276	63	15	0	
MARTA CELIA CHAVES MOURA	T	6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2745	27	226	0	107	0	20	16	0	0	119	19	2	5	22	22	238	5	24	0	
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	T	7ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1450	17	120	12	121	0	98	0	4	1	155	4	2	0	28	12	285	28	20	0	
DIALMA TEIXEIRA BENEVIDES	T	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1102	2	60	0	3	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	103	27	4	0	
MARIA JOSE BENTES PINTO	R	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1102	2	60	0	3	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 24/01/2011
Hora: 13:40

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROSSEROS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL								DECISOS INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISOS INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2689	583	69	0	32	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	547	388	0	0
MARIO PARENTE TEOFILO NETO	T	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4692	21	748	0	735	4	6	9	0	2	674	0	3	2	10	0	73	8	18	0
MARTA CELIA CHAVES MOURA	R	11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	926	4	78	0	9	0	27	28	0	4	6	15	0	0	0	7	79	61	4	0
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	A	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	5236	58	99	0	5	0	7	17	3	1	6	0	0	0	35	0	2	5	0	0
LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	T	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	5236	58	99	0	5	0	7	17	3	1	196	1	1	0	265	4	117	12	0	0
ALFREDO ALVES FILHO	R	13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1010	258	73	1	3	7	7	12	2	1	18	14	2	5	0	0	27	23	5	0
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO	T	14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	649	46	43	0	50	0	6	11	1	0	36	12	0	0	13	0	64	29	6	0
ALFREDO ALVES FILHO	T	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1431	0	46	0	10	0	23	23	1	0	38	0	2	0	33	0	53	11	3	0
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	R	16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2516	64	99	0	36	7	42	22	0	1	26	2	4	1	9	0	159	17	25	0
WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	T	17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1106	53	85	0	84	0	13	18	0	3	59	3	0	5	22	6	179	12	9	0
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	T	18ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	805	22	127	0	48	3	5	5	1	1	57	14	2	0	24	30	145	80	10	0
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	T	19ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	301	57	70	1	21	0	5	2	3	1	45	7	3	0	10	11	52	33	10	0
ALUSIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	T	20ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3943	41	115	0	22	0	29	28	11	0	80	0	2	0	400	44	97	21	71	0
JOSE MARIA DOS SANTOS SALES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	1280	184	140	0	68	0	57	37	0	0	52	26	13	20	19	86	353	87	31	0
ANA RAQUEL COELHOS DOS SANTOS LINARD	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	5174	167	99	0	18	0	27	23	6	74	92	46	4	33	4	1	662	244	84	0
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	5174	167	99	0	18	0	27	23	6	74	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2010
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
FERNANDO TELES DE PAULA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	1391	150	55	5	56	0	2	4	17	4	28	9	0	0	44	11	66	70	3	0
JORGE DI CIERO MIRANDA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1743	476	63	0	43	3	17	4	0	6	80	55	8	1	21	146	168	87	7	0
SUBTOTAL JUIZADO ESPECIAL DA ENTRÂNCIA FINAL - 1º GRAU			62136	2476	2639	21	1917	28	496	336	63	105	2429	411	51	79	1268	497	4207	1470	457	0
TOTAL ENTRÂNCIA FINAL - 1º GRAU			464112	84762	10210	1273	6033	1521	7854	5310	884	678	114	2588	1130	602	5676	1899	32029	12202	6053	1832
TOTAL GERAL (JUSTIÇA DE 1º GRAU)			726743	165926	19672	2747	14135	3184	14223	10155	2313	1554	14448	5223	2984	1638	13762	5202	67373	30736	6593	3654

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2010
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	+	(*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	(*)	=	CRIME	+	(*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	(*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	393692	146	2696,52	728743	359	2029,92	59344	146	406,47	106282	213	498,98	165626	359	461,35	
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8405	146	57,57	19672	359	54,80	893	146	6,12	1854	213	8,70	2747	359	7,65	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	402097	146	2754,09	748415	359	2084,72	60237	146	412,58	1018136	213	507,68	168373	359	469,01	
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	4706	146	32,23	14135	359	39,37	1032	146	7,07	2152	213	10,10	3184	359	8,87	
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	6050	146	41,44	14223	359	39,62	3403	146	23,31	6752	213	31,70	10155	359	28,29	
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	659	146	4,51	2313	359	6,44	367	146	2,51	11654	213	5,57	1554	359	4,33	
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6709	146	45,95	16536	359	46,06	3770	146	25,82	9827	213	37,27	11709	359	32,62	
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	408806	146	2800,04	764951	359	2130,78	640075	146	438,40	356145	213	544,95	180082	359	500,16	
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5621	146	38,50	14448	359	40,25	1930	146	13,22	8827	213	3286,213	5216	359	14,53	
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	705	146	4,83	2984	359	8,31	281	146	1,92	2279	213	6,37	1638	359	4,56	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4234	146	29,00	13762	359	38,33	1292	146	8,85	9528	213	18,32	5194	359	14,47	
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	25503	146	174,68	67373	359	187,67	9130	146	62,53	41870	213	101,41	30730	359	85,60	
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5567	146	38,13	8593	359	23,94	1202	146	8,23	3026	213	11,51	3654	359	10,18	

(*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um (2011).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2010
1^ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	+	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	=	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL 143284	42548 20	20	2127,40	7164,20	185832	40	4645,80	1499 45922	20	74,95 2296,10	47421	40	1185,53
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2482 4151	20	124,10 207,55	6633	40	165,83	16 561	20	0,80 28,05	577	40	14,43	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	45030 147435	20	2251,50 7371,75	192465	40	4811,63	1515 46483	20	75,75 2324,15	47998	40	1199,95	
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1732 3385	20	86,60 169,25	5117	40	127,93	25 836	20	1,25 41,80	861	40	21,53	
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	393 3760	20	19,65 188,00	4153	40	103,83	268 3300	20	13,40 165,00	3568	40	89,20	
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	40 567	20	2,00 28,35	607	40	15,18	21 519	20	1,05 25,95	540	40	13,50	
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	433 4327	20	21,65 216,35	4760	40	119,00	289 3819	20	14,45 190,95	4108	40	102,70	
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	45463 151762	20	2273,15 7588,10	197225	40	4930,63	1804 50302	20	90,20 2515,10	52106	40	1302,78	
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	2177 3340	20	108,85 167,00	5517	40	137,93	275 1293	20	13,75 64,65	1568	40	39,20	
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	26 1232	20	1,30 61,60	1258	40	31,45	25 583	20	1,25 29,15	608	40	15,20	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	1200 3268	20	60,00 163,40	4468	40	111,70	253 1317	20	12,65 65,85	1570	40	39,25	
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	2953 15142	20	147,65 757,10	18095	40	452,38	982 7875	20	49,10 393,75	8857	40	221,43	
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	329 1240	20	16,45 62,00	1569	40	39,23	1183 20	20	59,15		40		

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

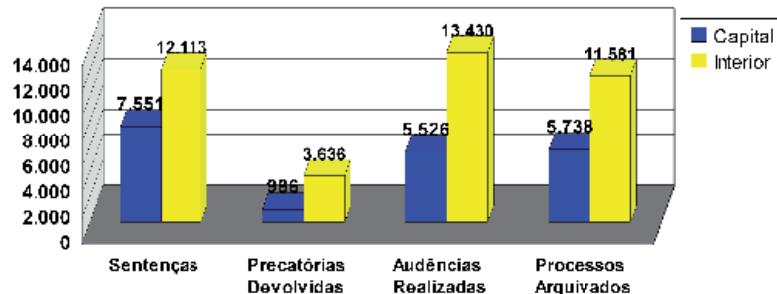
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um (2011).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
 DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
 CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GRÁFICOS E TABELAS
PRESTAÇÃO JURISDICIAL
(INTERIOR E CAPITAL) - NOVEMBRO/2010

Prestação Jurisdicional NOVEMBRO de 2010
1º Grau de Jurisdição - Interior e Capital

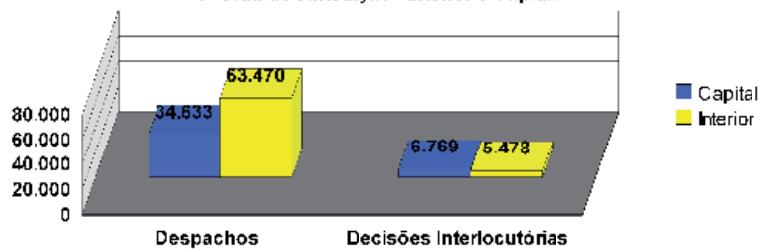


	Sentenças Cíveis	Sentenças Crime	TOTAL	Precatórias devolvidas Cíveis	Precatórias devolvidas Crime	TOTAL
Capital	5.621	1.930	7.551	705	281	986
Interior	8.827	3.286	12.113	2.279	1.357	3.636
TOTAL	14.448	5.216	19.664	2.984	1.638	4.622

	Audiências Cíveis	Audiências Crime	TOTAL	Processos arquivados Cíveis	Processos arquivados Crime	TOTAL
Capital	4.234	1.292	5.526	4.706	1.032	5.738
Interior	9.526	3.902	13.430	9.429	2.152	11.581
TOTAL	13.762	5.194	18.956	14.135	3.184	17.319

GRÁFICOS E TABELAS
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
(INTERIOR E CAPITAL) – NOVEMBRO/2010

Prestação Jurisdicional NOVEMBRO de 2010
1º Grau de Jurisdição - Interior e Capital



	Despachos Civil	Despachos Crime	TOTAL
Capital	25.503	9.130	34.633
Interior	41.870	21.600	63.470
TOTAL	67.373	30.730	98.103

	D.Interloc. Civil	D.Interloc. Crime	TOTAL
Capital	5.567	1.202	6.769
Interior	3.026	2.452	5.478
TOTAL	8.593	3.654	12.247

	Civel	Crime	TOTAL
Total de Processos da Capital*	402.097	60.237	462.334
Total de Processos do Interior*	346.318	108.136	454.454
TOTAL	748.415	168.373	916.788
	Civel	Crime	TOTAL
Total de Cartas Precatórias da Capital**	6.709	3.770	10.479
Total Cartas Precatórias do Interior**	9.827	7.939	17.766
TOTAL	16.536	11.709	28.245

* (Processos vindos do mês anterior + entrados no mês)
** (Cartas Precatórias vindas do mês anterior + entradas no mês)

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
NOVEMBRO/2010

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 - D.O), 14.258 (09.12.08 – D.O) e 14.407 (03.02.10 – D.O).

a) Número de Comarcas no Estado 184

Entrância Inicial	88
Comarcas Vinculadas	30
Subtotal	118
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	61
Entrância Final	05

b) Número de Vinculadas à Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária 45

Entrância Inicial	30
Entrância Intermediária	15
Subtotal	45

c) Número de Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais c.37

Entrância Intermediária	13
Entrância Final	24
Subtotal	37

d) Número de Secretarias/Varas no Estado c.....373

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – JECC	13
Comarcas Vinculadas	45
Entrância Final	127
Entrância Final – JECC	24

e) Número de cargos de Juízes no Estado 385

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	13
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares	15
Subtotal de Juízes Entrância Intermediária	104
Entrância Final	127
Entrância Final – Juízes Titulares JECC	24
Entrância Final – Juízes Auxiliares	42
Subtotal de Juízes Entrância Final	193

OBSERVAÇÕES

Através da Resolução nº 10 de 28 de maio de 2010, publicada no DJE em 21/06/2010, 40 (quarenta) cargos de Juízes, de entrância final, da Comarca de Fortaleza, criados pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, tiveram por autorizado o seu provimento.

A seguir distribuídos:

- I- Juiz de Direito da 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis;
- II- Juiz de Direito da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Criminais;
- III- Juiz de Direito da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas de Família;
- IV- Juiz de Direito da 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas da Fazenda Pública;
- V- Juiz de Direito da 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária;
- VI- Juiz de Direito da 3ª Varas de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes;
- VII- Juiz de Direito da 2ª e 3ª Varas das Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios;
- VIII- Juiz de Direito da 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

* A 1ª, 2ª e 3ª Varas de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes passam a ser denominadas de 1ª, 2ª, e

3^a Varas de Delitos de Tráfico de Drogas; e a 1^a, 2^a, e 3^a Varas das Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios passam a ser denominadas de 1^a, 2^a, e 3^a Varas de Execuções Penais.

Na medida em que ocorra a instalação das secretarias e o provimento dos respectivos cargos, tais informações passarão a constar no presente Perfil do Judiciário Estadual.

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE FORTALEZA

SECRETARIAS	Nº
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTROS PÚBLICOS	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JIUZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO PENAL	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUÍZO MILITAR	01
DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS	02
UNIDADES DO JIUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	127

SECRETARIAS/CARGOS VAGOS

ENTRÂNCIA INICIAL (12)

Comarca de Mauriti
Comarca de Quixelô
Comarca de Mucambo
Comarca de Baixio
Comarca de Graça
Comarca de Cruz
Comarca de Jucás
Comarca de Hidrolândia
Comarca de Croatá
Comarca de Campos Sales
Comarca de Aiuaba
Comarca de Catarina

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (14)

2^a Vara da Comarca de Tianguá
4^a Vara da Comarca do Crato
1^a Vara da Comarca de Nova Russas
JECC da Comarca de Icô
Comarca de Mombaça
1^a Vara da Comarca do Crato
2^a Vara da Comarca de Nova Russas
Comarca de Independência
2^a Vara da Comarca de Itapipoca
2^a Vara da Comarca de Canindé
1^a Vara da Comarca de Brejo Santo

ENTRÂNCIA FINAL (07)

1^a Vara Criminal da Comarca de Sobral
Juiz Auxiliar da 5^a Zona Judiciária – Comarca de Maracanaú
4^a Vara do Júri da Comarca de Fortaleza
14^a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Juiz Auxiliar da 6^a Zona Judiciária – Comarca de Caucaia
2^a Vara Criminal da Comarca de Sobral
1^a Vara da Comarca de Maracanaú

*O Titular da Comarca Sede responde pela Comarca Vinculada.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

PORTARIA Nº 845 /2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o julgamento proferido com fulcro no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Foro, designada pela Portaria nº.203/2009, de 27 de abril de 2009, veiculada no Diário da Justiça nº.90, de 20 de maio de 2009, acolhido em sua inteireza pelo despacho de fls.77, constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 21541-98. 2010.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo instaurado através da Portaria nº 279/2010, para apurar possível cometimento de infração funcional prevista nos artigos 191, XI, e 193, IV, Lei Estadual nº 9.826/74;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 73/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, na Secretaria da 13ª Vara Criminal desta Comarca o Técnico Judiciário – Área Judiciária Alexandre Santiago Assumpção Cearense, matrícula 7877.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2011(dois mil e onze).

**JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº. 56/2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a **DR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, Juiz de Direito desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de **BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO** e **MARIA AUGUSTA OLIVEIRA**, no dia 15 de fevereiro de 2011, às 16:00 horas, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil da 5ª Zona – Cartório Botelho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2010.

**JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº. 63/2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a **DRA. FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA**, Juíza de Direito titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de **ALINE MONTEIRO DE FREITAS MENEZES** e **DOMINIK GREGORY DE ANDRADE**, no dia 28 de janeiro de 2011, às 20:00 horas, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil Cavalcanti Filho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**DR. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº. 64/2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO

ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a **DRA. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, Juíza de Direito titular da 17ª Vara da Família desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de **FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO E KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA**, no dia 14 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no 5º Cartório de Registro Civil – Cartório Botelho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 18 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

DR. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA Nº 755/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Analista Judiciário Adjunto **Allan de Lavor Norões**, matrícula 8150, para substituir Marcus Aurelius Menezes Hachen, Diretor de Divisão de Apoio ao Judiciário, durante o seu afastamento em gozo de férias a partir de 10/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 01-PJ/ASSARÉ

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio deste Órgão Signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais na tutela dos interesses públicos, e **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, da Resolução n. 007/2010-CPJ (publicada no DJ de 23/11/2010), e visando a organização de todos os autos sem numeração, constituídos de peças de informação que não justificam, por si só, a instauração de inquérito civil público; **CONSIDERANDO** a existência dos Autos s/n- na Promotoria de Justiça de Assaré/CE, os quais são provenientes do Tribunal de Contas do Município, onde há cópia de acórdão proferido pelo TCM que condenou a Sra. Neiva Menezes Pereira Mota ao pagamento de multa em virtude de irregularidades nas contas apresentadas pela mesma; Este Órgão Ministerial **RESOLVE** instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO** no intuito de coletar informações, depoimentos, certidões, perícias e demais elementos necessários, para eventual instauração de Inquérito Civil Público, realização de Termo de Ajustamento de Conduta ou qualquer outra medida extrajudicial, bem como, para uma possível propositura de Ação Civil Pública, determinando, inicialmente, o seguinte: a) autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio, em substituição aos Autos s/n-Promotoria de Justiça de Assaré/CE; b) expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através de e-mail, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça; c) afixe-se uma cópia desta portaria no átrio da Promotoria de Justiça de Assaré/CE; d) a expedição de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças de Assaré, requisitando informações acerca da Inscrição da Dívida Ativa em desfavor de Neiva Menezes Pereira Costa, em virtude do débito imputado no Acórdão 3340/2010, prolatado pelo Tribunal de Contas do Município. Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações. Assaré/CE, 11 de janeiro de 2011.

PORTARIA No 1369/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO, MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA, Promotores de Justiça de Entrância Final para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários, no período de 17/05/2010 a 16/05/2012, instituído pelo Provimento nº 46/2010, de 12/05/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO N.º 001/2011 – 18 de JANEIRO de 2011.
(Art. 27, IV, da Lei nº 8.625 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Promotor de Justiça de Defesa da Educação que alí fim assinado, com fulcro nas atribuições que lhe conferem o art.129, da Constituição Federal; art.130, II, da Constituição Estadual; art.27, IV da Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art.52, VII, da Lei Estadual nº10.675/82; Lei Estadual nº13.195, de 10 de janeiro de 2002, e art.º, § 2º, III, letra "a" da Lei Complementar nº. 59, de 14 de julho de 2006, e:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Administrativo em trâmite no âmbito do Ministério Público de Defesa da Educação, registrado sob n.º 000282.2010.0152.001, este distribuído à 13ª Promotoria de Justiça Cível, instaurado em decorrência de reclamação formulada pelo Conselho Regional de Técnicos Ópticos e Optometristas do Estado do Ceará – CROOCE, em desfavor da FACULDADE RATIO que, em parceria com a O.W.P. EDUCAÇÃO, ministra Curso de Formação Profissional na Área Técnica em Optometria de forma irregular;

CONSIDERANDO que, é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, em especial, os relativos à educação, promovendo todas as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II, da CF/88);

CONSIDERANDO que, por sua vez, a educação é atividade de responsabilidade do Estado, que deve, por isso mesmo, cumprir e fazer com que sejam cumpridos os princípios de igualdade de oportunidade, inserção social e garantia de direitos de cidadania e que a Lei n.º 9.394/96 estabelece em seu art. 7º que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art.213 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que foram requisitas pelo Ministério Público informações acerca da empresa O.W.P. EDUCAÇÃO (CNPJ N° 05.906.598/0001-4), não se encontrando registro na Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza e na Junta Comercial do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a FACULDADE RATIO não é instituição de ensino autorizada a ministrar o Curso Técnico em Óptica e/ou Optometria, conforme informações do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, bem como não se encontrando credenciada junto ao Conselho de Educação do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos fundamentais assegurados na Carta Constitucional da República, incumbindo-lhe, entre outras providências, expedir RECOMENDAÇÕES dirigidas aos órgãos e às entidades, requisitando aos destinatários divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito, conforme preceitua o art. 27, IV, da Lei nº 8.625 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

R E S O L V E:

RECOMENDAR à FACULDADE RATIO e à O.W.P. EDUCAÇÃO a paralisação das atividades referentes ao Curso Técnico em Óptica e/ou Optometria, bem como a NÃO abertura de novas turmas, no município de Fortaleza/CE;

RECOMENDAR ao Conselho de Educação do Estado do Ceará e ao Conselho Regional de Técnicos Ópticos e Optometristas do Estado do Ceará – CROOCE, para que promovam a fiscalização efetiva dessas instituições de ensino;

As providências adotadas ao cumprimento da presente Recomendação devem ser informadas a esta Promotoria de Justiça de Defesa da Educação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser, também, em igual prazo, enviadas cópias dos documentos que comprovem a adoção das providências ora recomendadas.

Registre-se em livro próprio.

Encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO para:

1º - Diretor Geral da FACULDADE RATIO, em Fortaleza – CE;

2º - Aos representantes da empresa MGP & PAES LTDA, mantenedora da empresa O.W.P. EDUCAÇÃO;

3º - Ao Conselho Regional de Técnicos Ópticos e Optometristas do Estado do Ceará – CROOCE para devida ciência e fiscalização no âmbito de suas atribuições;

4º - Ao Conselho de Educação do Estado do Ceará para devida ciência e fiscalização no âmbito de suas atribuições;

5º - À Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará, para divulgação.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2011.

Francisco Elnatan Carlos de Oliveira
Promotor de Justiça de Defesa da Educação

RECOMENDAÇÃO nº 01/2011

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, estribado no artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93, combinados com o artigo 201, § 5º, "c" da Lei 8.069/90, e artigo 129 da Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal do Brasil, no seu artigo 227, caput, e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em seu artigo 4º, caput, estabelecem como prioridade absoluta, a toda criança e adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão, sendo este um dever da família, da sociedade e do Estado, sempre atentando para sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

CONSIDERANDO que, para efeitos legais, criança é a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 dezoito anos de idade, de acordo com o artigo 2º do ECA;

CONSIDERANDO que o artigo 81, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece:

"Art. 81 – É proibida a venda a criança ou ao adolescente de: ...

II – bebidas alcoólicas";

CONSIDERANDO que o descumprimento dessa proibição implica no cometimento de crime descrito no artigo 243, do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/90):

"Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida;

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº

10.764, de 12.11.2003)"

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Pùblico zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo medidas judiciais e extra-judiciais cabíveis, conforme dispõe o artigo 201, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que este mesmo dispositivo, no seu parágrafo 3º, assegura ao Promotor de Justiça acesso livre a todo local onde se encontre criança ou adolescente, observando que qualquer embaraço ou obstáculo à ação do representante ministerial nesse mister será considerado crime previsto no artigo 236 do Estatuto, cuja pena cominada é de seis meses a dois anos de detenção;

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico do Estado do Ceará, juntamente com a Secretaria de Segurança Pùblica do Estado, o Juizado da Infância e Juventude, os Conselhos Tutelares e demais órgãos de proteção, conjunta ou isoladamente realizam fiscalizações em bares, boates, casa noturnas, restaurantes e outros estabelecimentos congêneres;

CONSIDERANDO que, apesar da tipificação como CRIME, ainda são encontrados estabelecimentos que infringem a lei e fornecem, servem ou entregam a criança ou adolescente bebidas alcoólicas, causando-lhes imenso prejuízo à saúde, em especial pela dependência física provocada, além de estarem vinculados ao cometimento dos mais diversos atos infracionais;

RECOMENDA:

Aos proprietários e dirigentes de bares, casa noturnas, restaurantes, lojas de conveniência e estabelecimentos assemelhados, onde ocorra venda de bebidas alcoólicas, no Município de Saboeiro, que:

a) abstenham-se de vender, fornecer, servir ou entregar, sob qualquer forma ou por qualquer fundamento, todo tipo de bebida alcoólica a criança ou adolescente;

b) informem aos seus empregados sobre o conteúdo da presente Recomendação, de modo a que todos estejam cientes das consequências do vender, fornecer, servir ou entregar bebidas alcoólicas a criança ou adolescente;

c) que num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da presente, mantenham afixada em local visível e de grande circulação placa informando ser proibida a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

d) não impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária ou policial, Membro do Ministério Pùblico ou do Conselho Tutelar, nas fiscalizações efetivadas, sob pena de cometimento do crime previsto no artigo 236 do ECA;

A inobservância da presente Recomendação acarretará a adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, de natureza cível e criminal, pelo Ministério Pùblico contra quem as desobedecer, com possibilidade de fechamento do estabelecimento comercial.

Registre-se em livro próprio, encaminhando-se cópia da presente Recomendação a todos os proprietários ou gerentes de bares, boates, casas noturnas, restaurantes, supermercados ou estabelecimentos assemelhados na Comarca de Saboeiro, bem como ao Sr. MM Juiz de Direito desta Comarca, Polícia Militar, Conselho Tutelar Municipal, Pró-cidadania, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do município.

Cumpre-se na forma da lei.

Saboeiro/CE, em 19 de janeiro de 2011.

LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR

EXTRATO DO 12º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 026/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A PLANILHA MENSAL DE FORMAÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATADA PARA FINS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NAS SEGUINTE CONVENÇÕES COLETIVA DE 2010/2011: CELEBRADAS ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARÁ; ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E O SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES, BARRACAS DE PRAIA E BUFFETS E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ; E ENTRE O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. DESTE MODO, A PLANILHA GERAL DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO A PARTIR DE 01/07/2010, PARA A CATEGORIA GARÇON, 01/08/2010, PARA A CATEGORIA MOTORISTA, E 01/09/2010, PARA A CATEGORIA ENFERMEIRO, SERÁ A SEGUINTE:

CATEGORIAS	QTD	68,52%	S.B + Adic	6,35	1,80	1,2%	14,25%	V.T.	TX.ADM	TRIB.	MONT B.	A+B
TOTAL												
Diagramador	1	1.839,00	1.260,08	3.099,08	138,30	-	37,19	466,63	642,12	3.741,20	3.741,20	
Bibliotecário 2	2.200,00	1.507,44	3.707,44	138,30	-	44,49	554,36	737,15	4.444,59	8.889,18		
Aux. Bibliotecário	1	674,06	461,87	1.135,92	138,30	38,76	13,63	189,04	379,73	1.515,66	1.515,66	
Aux. Administrativo	110	750,23	514,06	1.264,29	138,30	34,19	15,17	206,90	394,56	1.658,85	182.473,70	
Continuo 11	529,85	363,05	892,90	138,30	47,41	10,71	155,23	351,66	1.244,56	13.690,16		
Técnico em Edificações 1	1	1.929,22	1.321,90	3.251,12	138,30	-	39,01	488,55	665,87	3.916,99	3.916,99	
Cadista 1	1.149,37	787,55	1.936,92	138,30	10,24	23,24	300,49	472,27	2.409,19	2.409,19		
Superv. de Transporte 1	1	1.500,00	1.027,80	2.527,80	138,30	-	30,33	384,24	552,88	3.080,68	3.080,68	
Mecânico de Veículos 1	914,25	626,44	1.540,69	138,30	24,35	18,49	245,36	426,50	1.967,19	1.967,19		
Motoqueiro 3	843,63	578,06	1.421,69	175,99	37,02	17,06	235,38	465,44	1.887,13	5.661,39		
Motorista Exec.												
Tipo I 21	1.218,00	834,58	2.052,58	175,99	18,30	24,63	323,69	542,61	2.595,19	54.498,93		

Motorista Exec.

Tipo II	1	1.502,28	1.029,36	2.531,64	175,99	4,09	30,38	390,75	601,20	3.132,85	3.132,85
Técnico de Rede	1	1.090,52	747,22	1.837,74	138,30	13,77	22,05	286,69	460,82	2.298,56	2.298,56
orista c/ capac. até 11ton	28	843,63	578,06	1.421,69	175,99	37,02	17,06	235,38	465,44	1.887,13	52.839,67
Supervisor de Almoxarifado	1	1.340,90	918,79	2.259,69	138,30	-	27,12	345,58	511,00	2.770,69	2.770,69
2.770,69											
Almoxarife	1	727,94	498,79	1.226,73	138,30	35,52	14,72	201,68	390,22	1.616,95	1.616,95
Operador de Máquina Reprográfica	6	518,00	354,93	872,93	138,30	48,12	10,48	152,45	349,35	1.222,28	1.222,28
7.333,70											
Garçom	1	556,50	381,31	937,81	120,40	45,81	11,25	158,93	336,39	1.274,20	1.274,20
Garçom Executivo	1	689,00	472,10	1.161,10	120,40	37,86	13,93	189,99	362,19	1.523,29	1.523,29
Porteiro Diurno	7	563,97	386,43	950,40	138,30	45,36	11,40	163,23	358,30	1.308,70	9.160,91
Supervisor de Serviços Gerais	1	1.160,00	794,83	1.954,83	138,30	9,60	23,46	302,98	474,34	2.429,18	2.429,18
Aux. Serv. Gerais	45	518,00	354,93	872,93	138,30	48,12	10,48	152,45	349,35	1.222,28	55.002,73
Jardineiro	3	529,85	363,05	892,90	138,30	47,41	10,71	155,23	351,66	1.244,56	3.733,68
Eletrotécnico	3	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	5.028,34
Pedreiro	2	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	3.352,22
Bomb. Hidráulico	1	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	1.676,11
Enfermeiro	1	1.764,00	1.208,69	2.972,69	138,30	-	35,67	448,40	622,37	3.595,06	3.595,06
Pintor	1	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	1.676,11
Capataz	1	529,85	363,05	892,90	138,30	47,41	10,71	155,23	351,66	1.244,56	1.244,56
CUSTO TOTAL MENSAL											441.533,08

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	7
OUTROS EXPEDIENTES	10
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	15
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	15
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	33
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	34
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	35